



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

LUAN SOARES RODRIGUES

**A MEMÓRIA COLETIVA NA CRIAÇÃO DA HISTÓRIA BRASILEIRA PÓS-
DITADURA DE 1964: UM ESTUDO À LUZ DA TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**BRASÍLIA
2021**

LUAN SOARES RODRIGUES

A MEMÓRIA COLETIVA NA CRIAÇÃO DA HISTÓRIA BRASILEIRA PÓS-DITADURA DE 1964: UM ESTUDO À LUZ DA TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Professor Mestre Lucas Soares Portela

**BRASÍLIA
2021**

LUAN SOARES RODRIGUES

A MEMÓRIA COLETIVA NA CRIAÇÃO DA HISTÓRIA BRASILEIRA PÓS-DITADURA DE 1964: UM ESTUDO À LUZ DA TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Professor Mestre Lucas Soares Portela

BRASÍLIA, DIA MÊS 2021

BANCA AVALIADORA

Professor Mestre Lucas Soares Portela (Orientador)

Professor(a) Avaliador(a)

Dedicado a Maurice Halbwachs, cujo trabalho na temática da memória proporcionou e incentivou o estudo desta presente monografia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Ivette Maria e Sérgio, pelo apoio incondicional durante a minha vida, a graduação e principalmente durante o período da entrega da monografia, onde me apoiaram incondicionalmente para eu poder focar totalmente na entrega do mesmo apesar dos tempos que vivemos, além de serem as minhas maiores inspirações. Aos meus irmãos por sempre me apoiarem.

Aos meus professores que foram fundamentais na minha formação acadêmica e pessoal.

Ao meu orientador pela sua dedicação e por todo conhecimento compartilhado, além de aceitar fazer parte do mesmo.

Agradeço também à Sandra por trocar ideias com relação a temática do trabalho.

Agradeço em especial a Carla Francesca por todo o apoio que ela me deu durante todo o tempo em que estamos juntos, em especial durante esse processo de conclusão da monografia.

Aos meus amigos pelo apoio incansável, por oferecerem distração quando necessário e terem a paciência necessária durante o tempo prévio a entrega deste Trabalho de Conclusão de Curso.

If we still dwelled among our memories, there would be no need to consecrate sites embodying them.
Pierre Nora.

RESUMO

A presente monografia analisou e discutiu o tema sobre a construção da memória coletiva no Brasil pós-ditadura militar, com o objetivo de compreender a narrativa apresentada pelos atores durante o processo de justiça de transição e participação da memória coletiva na criação da história brasileira pós-ditadura. Acerca dos objetivos específicos, buscou-se compreender as fases do desenvolvimento da formação da memória coletiva de uma sociedade Brasileira pós-ditadura de 1964; investigar os discursos sociais da ditadura e da democracia; e analisar a formação e os componentes formadores da memória individual, coletiva e histórica na sociedade brasileira. Na elaboração do referencial teórico deste estudo, fundamentou-se em pressupostos históricos e sociais da perspectiva construtivista de Alexander Wendt; em Maurice Halbwachs, discutiu-se o contexto histórico do estudo da memória, conceitualizando os termos memória individual, coletiva e histórica, bem como os acontecimentos pós-ditadura com relação a justiça de transição e os lugares de memória provenientes do período de regime militar, além de autores como Stampa; Rodrigues (2014); Teitel (2011); Weichert (2012); Nora, Pierre (1989). No tocante à metodologia utilizada, o método histórico e a pesquisa de cunho qualitativo foram selecionados para estruturá-la. A América Latina passou por uma onda de regimes totalitários liderados por militares marcados por governos autoritários caracterizados pela anulação dos direitos democráticos e por graves violações dos Direitos Humanos. A ditadura militar no Brasil durou 21 anos e a redemocratização brasileira foi lenta e inacabada, ou seja, permanece inconcluso o processo de transição para uma democracia plena. Pode-se inferir que a memória coletiva brasileira está sempre em construção e em transformação, proporcionando, assim, um recurso de recordação do passado. Recomenda-se a necessidade de continuação do estudo sobre a temática da memória de Halbwachs no âmbito da América Latina como um todo, levando-se em consideração outros países e a formação da memória coletiva de cada um deles.

Palavras-chave: Construtivismo; Memória Individual; Memória Coletiva; Memória Histórica; Lugar de Memória; Justiça de Transição; Democracia; Ditadura Militar.

ABSTRACT

This monograph analyzed and discussed the topic of the construction of collective memory in Brazil after the military dictatorship, with the aim to understanding the narrative presented by the actors during the transitional justice process and the participation of collective memory in the creation of post-military Brazilian history. dictatorship. Regarding the specific objectives, we sought to understand the phases of development in the formation of collective memory in a Brazilian society after the 1964 dictatorship; investigate the social discourses of dictatorship and democracy; and analyze the formation and components that form individual, collective and historical memory in Brazilian society. In the elaboration of the theoretical framework of this study, it was based on historical and social assumptions from the constructivist perspective of Alexander Wendt; in Maurice Halbwachs, the historical context of the study of memory was discussed, conceptualizing the terms individual, collective and historical memory, as well as post-dictatorship events concerning transitional justice and places of memory from the period of the military regime, in addition to authors such as Stampa; Rodrigues (2014); Teitel (2011); Weichert (2012); Nora, Pierre (1989). Regarding the methodology used, the historical method and the qualitative research were selected to structure it. Latin America has gone through a wave of totalitarian regimes led by the military marked by authoritarian governments characterized by the annulment of democratic rights and by serious violations of human rights. The military dictatorship in Brazil lasted 21 years and Brazilian re-democratization was slow and unfinished, that is, the process of transition to full democracy remains unfinished. It can be inferred that the Brazilian collective memory is always under construction and transformation, thus providing a resource for remembering the past. The need to continue the study on the theme of the memory of Halbwachs in the context of Latin America as a whole is recommended, taking into account other countries and the formation of the collective memory of each one of them.

Keywords: Constructivism; Individual Memory; Collective Memory; Historical Memory; Site of Memory; Transitional Justice; Democracy; Military dictatorship.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNV	Comissão Nacional da Verdade
LAI	Lei de Acesso à Informação
ONU	Organização das Nações Unidas
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. A PERSPECTIVA DA TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SEGUNDO ALEXANDER WENDT	15
1.1 Aspectos Históricos e Principais Conceitos	15
1.2 A Perspectiva Construtivista das Relações Internacionais	17
1.3 A Interação dos Agentes e a Formação da Identidade Coletiva	24
2. SISTEMATIZAÇÃO E HISTÓRIA DA MEMÓRIA COLETIVA	30
2.1 Definição de Memória Coletiva ou Contextualização da Temática da Memória	30
2.2 Memórias Individual, Coletiva e Histórica	32
2.3 <i>Lieux de Mémoire</i> (Lugares de Memória), Lugares entre História e Memória	40
3. A HISTÓRIA BRASILEIRA PÓS DITADURA DE 1964 E A MEMÓRIA COLETIVA	45
3.1 O Processo de Justiça de Transição no Brasil (Ditadura, Democracia e Redemocratização)	45
3.2 Análise do Documentário “Filha da Anistia” do Projeto Marcas da Memória: a perspectiva da temática da memória de Maurice Halbwachs e de Pierre Nora	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	60

INTRODUÇÃO

A presente monografia discute e analisa o tema sobre a construção da memória coletiva no Brasil pós-ditadura militar e busca compreender o seguinte problema de pesquisa: Qual é a narrativa apresentada pelos atores durante o processo de justiça de transição e a participação da memória coletiva na criação da história brasileira pós-ditadura? Tem como objetivo geral analisar e compreender a participação da memória coletiva na criação da história brasileira pós-ditadura, bem como a justiça de transição que ocorreu no Brasil e os lugares de memória construídos para lembrar os atos cometidos durante o período militar; e como objetivos específicos: (i) compreender as fases do desenvolvimento da formação da memória coletiva de uma sociedade Brasileira pós-ditadura de 1964; (ii) investigar os discursos sociais da ditadura e da democracia; (iii) analisar a formação e os componentes formadores da memória individual, coletiva e histórica na sociedade brasileira.

Quando da escolha e delimitação de qualquer tema e problema prático, os motivos pelos quais tal tema veio a ser escolhido são indagados. Assim tais motivos são explicados e divididos da seguinte forma: (i) justificativa pessoal; (ii) justificativa acadêmica; e (iii) justificativa social.

- (i) Tenho o interesse, por meio deste estudo, em compreender como ocorreu a formação da memória coletiva brasileira pós-ditadura militar e o processo de alienação da sociedade brasileira sobre os acontecimentos da época, e a percepção que a atual sociedade tem frente as diferentes memórias coletivas. Como cidadão brasileiro, procuro reconhecer a importância de lembrar os fatos ocorridos durante a ditadura militar para que eles não caiam no esquecimento e, assim, mantê-los, juntamente com as demais pessoas que têm esse mesmo interesse.
- (ii) A maior parte da teoria produzida sobre a memória coletiva é eurocentrada, entretanto, a realidade da América Latina pós ditadura militar é muito diferente e permite uma análise entre os diversos aspectos que deixaram explícita essa diferença no Brasil. Ainda há muitos questionamentos e incertezas sobre a construção da memória coletiva na América Latina, especialmente no Brasil. Com base na quantidade e qualidade das literaturas encontradas, pode-se inferir que, existem ainda, poucos estudos e resultados obtidos sobre o assunto. Devido a esses fatos, esta pesquisa traz em seu bojo informações relevantes para a compreensão do processo de construção da memória coletiva brasileira, para de alguma forma

delimitar os parâmetros e entender como ocorreu o processo da construção da memória coletiva nacional.

- (iii) O processo de construção da memória coletiva na América Latina pós-ditadura militar é algo importante, porque subentende-se que as memórias coletivas de um povo podem mudar ao longo de gerações. Diante disso, apresenta-se, como exemplo, um estudo realizado por um grupo de acadêmicos: Um estudo recente mostrou que ambos norte-americanos jovens e velhos listaram os bombardeios norte-americanos do Japão (Hiroshima e Nagasaki) como um evento crítico na Segunda Guerra Mundial. No entanto, os adultos mais velhos, aqueles que estavam vivos durante a guerra ou que até participaram dela, classificaram os bombardeios de forma bastante positiva (as bombas acabaram com a guerra; elas pouparam vidas americanas), enquanto os adultos mais jovens classificaram os ataques como negativos tendo em vista que as bombas mataram e feriram milhares de civis e a guerra com certeza terminaria logo de qualquer maneira (ZAROMB; et al, 2013). Com base no estudo norte americano é possível afirmar que memórias nacionais coletivas não são fixas, mas mudam com o passar do tempo. Dessa forma, é possível analisar o motivo pelo qual a memória coletiva brasileira tem sido alterada, por meio de manifestações antidemocráticas e pró-ditadura de 2020, em tempos recentes, enquanto que ao mesmo tempo a memória coletiva de outros países latino-americanos se manteve intacta.

Entende-se que as metodologias disponíveis para o este estudo intitulado *A Relevância da Memória Coletiva na Criação da História Brasileira Pós-Ditadura de 1964*, dispõem de alguns métodos de análise dessa temática. Para tanto, selecionou-se o método histórico e a pesquisa de cunho qualitativa. Neste trabalho tem-se como objetivo geral analisar e compreender a participação da memória coletiva na criação da história brasileira pós-ditadura e como problema de pesquisa suscitado, levanta-se a seguinte questão: qual é a narrativa apresentada pelos atores durante o processo de justiça de transição e a participação da memória coletiva na criação da história brasileira pós-ditadura?

Nesse sentido, como a literatura da área sobre este tema identifica as principais formas para a construção de uma memória coletiva, uma vez que se percebe que o método histórico é apropriado à aplicabilidade do problema de pesquisa em questão. Assim sendo, esse método determina os procedimentos utilizados, tanto na construção das informações quanto na elaboração de sua análise. Diante disso, Gil (2008), refere-se aos métodos de modo geral como:

“Esses métodos têm por objetivo proporcionar ao investigador os meios técnicos, para garantir a objetividade e a precisão no estudo dos fatos sociais” (GIL, 2008, p. 15).

Dessa forma, o método de pesquisa selecionado e que se adequa ao problema de pesquisa suscitado, nesta monografia, é o método histórico. É relevante destacar que o problema de pesquisa se encontra descrito historicamente, ou seja, ele consegue ser observado ao longo da história e depende do conhecimento de fatos passados para sua análise, fazendo-se imprescindível a contemplação e o estudo da incidência de tal fenômeno em determinados períodos de tempo. Assim, para Lakatos e Marconi (2007), o método histórico consiste em:

investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 107).

Diante do exposto, faz-se necessário uma análise da literatura existente a fim de encontrar as justificativas, as ocorrências e explicações que foram observadas no decorrer da história para determinado acontecimento estudado, nesse caso, a construção da memória coletiva da sociedade brasileira pós-ditadura militar. Dessa forma, quando se realiza uma pesquisa histórica, constata-se a necessidade de um estudo bibliográfico e de uma análise qualitativa das informações construídas frente à literatura pertinente ao tema estudado (RICHARDSON, 1985).

O estudo do método histórico, visa a uma melhor compreensão dos papéis que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações. Essa análise pode ser demonstrada a partir de modelos quantitativos e qualitativos. Segundo Richardson, “o método qualitativo difere, em princípio, do quantitativo à medida que não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema” (RICHARDSON, 1985, p. 79). Nesta monografia, a análise apresentada é estritamente de cunho qualitativo.

Ainda, segundo Richardson (1985), há três situações que implicam estudos de conotação qualitativa os quais estão demonstrados a seguir:

(1) Situações em que se evidencia a necessidade de substituir uma simples informação estatística por dados qualitativos, isto se aplica, principalmente, quando se trata de investigação sobre fatos do passado ou estudos referentes a grupos dos quais se dispõe de pouca informação; (2) Situações em que se evidencia a importância de uma abordagem qualitativa para efeito de compreender aspectos psicológicos cujos dados não podem ser construídos de

todo completo por outros métodos devido à complexidade que encerra. Nesse sentido, temos estudos dirigidos à análise de atitudes, motivações, expectativas, valores etc; (3) Situações em que observações qualitativas são usadas como indicadores do funcionamento de estruturas sociais (RICHARDSON, 1985, p. 80).

Em consonância com Richardson (1985), Minayo (2010), enfatiza que a pesquisa qualitativa busca responder questões muito peculiares, revelando, assim, particularidades específicas de determinada questão ou situação. Nesse sentido, o universo de significados, de motivos, de aspirações, de crenças, de valores e de atitudes formam um conjunto de fenômenos humanos, que “é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes” (MINAYO, 2010, p. 21).

Evidencia-se, com isso, como a pesquisa qualitativa e o método histórico são primordiais para a análise metodológica, bem como a complementação, conexão e diálogo entre as literaturas, demonstrando-se as ocorrências históricas e criações de cada conceito, marco e expressão apresentados e as similaridades e divergências existentes nas literaturas em estudo sobre eles.

Para constituir os fundamentos teóricos que embasam este estudo, buscamos alicerces históricos e sociais na literatura existente, bem como em autores clássicos precursores da teoria. A estrutura apresentada destaca-se com ênfase aos seguintes capítulos: Capítulo 1 – *A Perspectiva da Teoria Construtivista das Relações Internacionais*, segundo Alexander Wendt: trata sobre os aportes teóricos que sustentam consubstancialmente tal teoria; o Capítulo 2 – *Sistematização e História da Memória Coletiva*: trata sobre o contexto histórico e a conceitualização dos termos que fazem referência ao estudo da memória; e o Capítulo 3 – *A História Brasileira Pós-Ditadura de 1964 e a Memória Coletiva*: discute os acontecimentos pós-ditadura com relação a justiça de transição e os lugares de memória provenientes do período de regime militar. E, ainda, cada capítulo traz subtópicos para desenvolver o conteúdo pertinente ao respectivo contexto.

1. A PERSPECTIVA DA TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SEGUNDO ALEXANDER WENDT

Neste capítulo serão abordados os aspectos históricos e os principais conceitos da teoria construtivista, com base no seu desenvolvimento como teoria das Relações Internacionais entre as décadas de 1980 e 1990, com foco à perspectiva construtivista de Alexander Wendt, levando em consideração, ainda, a interação dos agentes e a construção da identidade coletiva.

1.1 Aspectos Históricos e Principais Conceitos

As Relações Internacionais surgem como área de conhecimento teórico das Ciências Sociais no início do século XX, imediatamente após a Primeira Guerra Mundial, ocasionando de um processo de desenvolvimento teórico, mas principalmente do impacto físico e emocional causado pelo primeiro conflito em escala global. Procurava-se compreender e explicar os acontecimentos que de fato haviam levado ao conflito, quais sinais não haviam sido percebidos e entendidos, e, principalmente, o que deveria ser feito para que outro grande conflito pudesse ser evitado (BARBOSA, 2010).

As Teorias das Relações Internacionais são instrumentos teórico-conceituais por meio dos quais podemos compreender e explicar os fenômenos relativos à ação de atores no Sistema Internacional, com o intuito de tornar às ações e reações dos Estados no Sistema Internacional mais compreensível para seus interlocutores, e, em alguns casos, de explicar e desenvolver possíveis previsões para o futuro acerca desses fenômenos.

Ao que se refere à teoria Construtivista, no campo das Relações Internacionais, essa teve seu desenvolvimento, a partir do final da década de 1980 com o seu reconhecimento teórico no decorrer da década de 1990 (NOGUEIRA ; MESSARI, 2005) e “ocorreu em meio a um debate intenso nas Ciências Sociais em geral sobre o lugar das ideias e dos valores na análise dos eventos sociais” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 163). O Construtivismo põe em questão os estatutos epistemológicos e ontológicos das teorias anteriores, pois elas se mostraram insuficientes para explicar os fenômenos contemporâneos das relações internacionais. Todos os trabalhos produzidos no âmbito das Relações Internacionais apresentavam dificuldade em explicar: o fim da Guerra Fria, Gorbachev e a queda da cortina de ferro; fim da bipolaridade e

a desintegração dos regimes socialistas europeus; cooperação EUA e URSS na Guerra do Golfo (1991), liderada pelo Bush pai¹.

Em consonância com Tolossa (2004), é comum explorar uma abordagem construtivista para examinar questões de Relações Internacionais e ressaltar os aspectos da cultura e das identidades, muitas vezes inexploradas pelas perspectivas das teorias convencionais. Porém, é preciso ter em mente que esta expressão engloba várias visões diferentes, seja em enfoque, seja metodologicamente discutida por inúmeros autores diferentes. Nesse sentido, o foco desta monografia está na análise dos estudos da tendência construtivista de Alexander Wendt, que é um dos principais representantes da abordagem construtivista no estudo das Relações Internacionais, conforme esclarecimento a seguir:

Embora o termo ‘construtivismo’ tenha sido introduzido na disciplina por Nicholas Onuf, foi popularizado graças ao artigo *Anarchy is What States Make of It*, de Wendt, publicado em 1992². Mais tarde, em 1999, Wendt publicou o livro *Social Theory of International Politics*³, considerado, por muitos, como um dos principais trabalhos da disciplina de Relações Internacionais, devido à combinação de realismo científico, holismo e idealismo⁴ (ZEHFUSS, 2001; WENDT, 1999; KEOHANE, 2000 apud TOLOSSA, 2004, p. 16).

Dessa forma, em discordância com as abordagens tradicionais, Wendt (1994) identifica-se como construtivista e define o construtivismo como:

(...) uma teoria estrutural do sistema internacional que faz as seguintes afirmações centrais: (1) os estados são a principal unidade de análise da teoria política internacional; (2) as estruturas-chave no sistema de estados são intersubjetivas, ao invés de materiais; e (3) identidades e interesses do estado são, em parte importante, construídos por essas estruturas sociais, ao invés de dados entregues exogenamente ao sistema pela natureza humana ou política doméstica (WENDT, 1994, p. 385).

Essa dimensão é apresentada, pelo próprio autor, como uma alternativa aos pressupostos de Waltz (1979) por acreditar que este apresentou um modelo teórico limitado, quando afirmou que as causas do comportamento dos Estados encontravam-se exclusivamente no nível

¹ Extraído de anotações da disciplina Laboratório de Relações Internacionais (2017).

² Zehfuss, Maja (2001), “Constructivism in International Relations: Wendt, Onuf, and Kratochwil”, in Karin Fierke e Knud Erik Jorgensen (eds), op. cit., p. 55.

³ Alexander Wendt (1999), op. cit.

⁴ Keohane, Robert (2000), “Ideas part-way down”, em *Review of International Studies*, 26, p. 125.

sistêmico. Nesse sentido, Wendt (1999) “procurou questionar a posição de Watzel, que privilegiava o nível da estrutura em detrimento do nível dos agentes, e passou a falar de co-construção de agentes e estrutura” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 175).

1.2 A Perspectiva Construtivista das Relações Internacionais

A base do construtivismo, como o próprio nome indica, está na construção social da política internacional e “a base do argumento construtivista está na ideia de que (i) a realidade é socialmente construída; (ii) as estruturas são definidas, principalmente, por ideias compartilhadas, e não apenas por forças materiais; e (iii) as identidades e os interesses dos atores são construídos por aquelas ideias compartilhadas” (WENDT, 1999 apud TOLOSSA, 2004, p. 17). Os sentidos dessas ideias e normas são fundamentais ao que se refere à constituição da realidade e dos agentes, bem como na definição de identidades e interesses. Nesse sentido, a estrutura social na qual os agentes estão inseridos e, ao mesmo tempo, a constitui e são constituídos dentro de um processo de interação (TOLOSSA, 2004).

Em consonância com as ideias de Wendt (1999), Nogueira e Messari (2005) destacam que

vivemos em um mundo que construímos no qual somos os principais protagonistas, e que é produto das nossas escolhas. Este mundo em permanente *construção* é construído pelo o que os construtivistas chamam de agentes. Vale dizer: não se trata de um mundo que nos é imposto, que é predeterminado, e que não podemos modificar. Podemos mudá-lo, transformá-lo, ainda que dentro de certos limites. Em outras palavras, o mundo é socialmente construído (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 162).

Wendt (1999) define diferentes formas de teoria estrutural das Relações Internacionais à luz de dois debates na teoria social. O primeiro debate relaciona-se com a perspectiva das estruturas serem materiais ou sociais, enquanto que o segundo demonstra a relação da estrutura com os agentes. Cada debate contém duas posições básicas, as quais ele se refere como "*continuums*", que produzem quatro sociologias dentro do cenário construtivista, tornando, assim, mais claro o entendimento de Wendt (1999) com relação à teorização estrutural: (i) materialista, (ii) idealista, (iii) individualista e (iv) holista. Wendt (1999) então conceitualiza essas quatro sociologias:

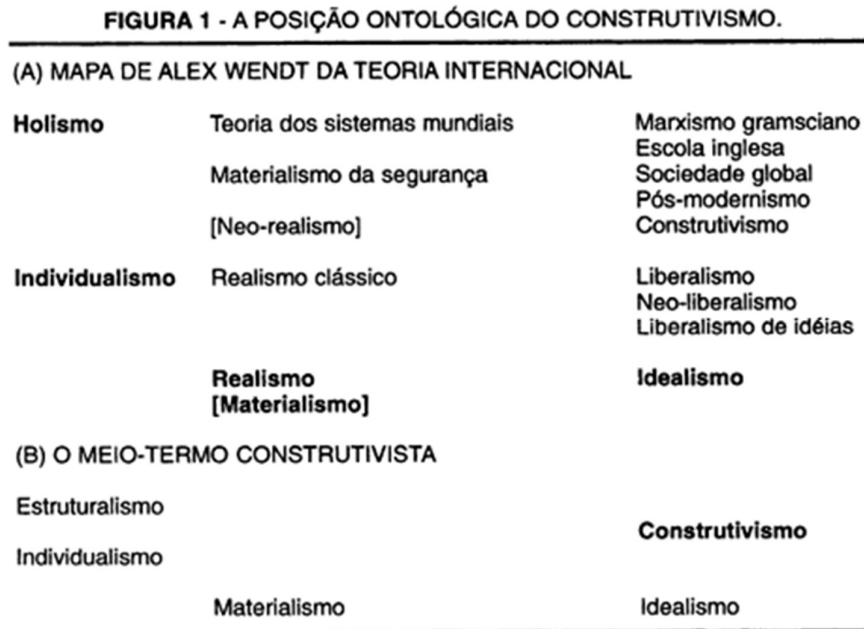
(i) os materialistas acreditam que o fato mais fundamental sobre a sociedade é a natureza e a organização das forças materiais. Pelo menos cinco fatores materiais recorrem no discurso materialista: (1) natureza humana; (2) recursos naturais; (3) geografia; (4) forças de produção; e (5) forças de destruição. A hipótese materialista devem ser as forças materiais como tais conduzem as formas sociais [...] (ii) Os idealistas acreditam que o fato mais fundamental sobre a sociedade é a natureza e a estrutura da consciência social (o que mais tarde chamo de distribuição de ideias ou conhecimento). Às vezes, essa estrutura é compartilhada entre os atores na forma de normas, regras ou instituições; [...] (iii) O individualismo sustenta que as explicações científicas sociais devem ser redutíveis às propriedades ou interações de indivíduos com existência independente com relação à estrutura na qual estão inseridos, perspectiva de baixo para cima [...] (iv) O holismo sustenta que os efeitos das estruturas sociais não podem ser reduzidos a agentes existentes independentemente e suas interações, e que esses efeitos incluem a construção de agentes em ambos os sentidos causal e constitutivo. Holismo implica uma concepção de cima para baixo da vida social (WENDT, 1999, p. 23, 24 e 26).

As teorias estruturais nas relações internacionais podem ser distinguidas pela sua posição ao longo de dois "*continuums*", o materialista-idealista e o individualista-holista. Segundo Wendt (1999), o *continuum* materialista-idealista separa teorias baseadas na extensão em que o ambiente material ou a consciência social é a forma primária de explicação da sociedade. Os construtivistas “consideram que as ideias e os valores que informam a relação do agente com o mundo material desempenham uma função central na formulação do conhecimento sobre este mesmo mundo (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 167). Enquanto que o *continuum* individualista-holista contrapõe suas teorias de acordo com sua posição no debate estrutura-agente, ou seja, se a ciência social é redutível às ações de indivíduos independentes ou se as estruturas investem "propriedades" em agentes. Dessa maneira, Adler (1999), destaca:

Para resumir a argumentação apresentada sobre o posicionamento do construtivismo no meio termo ontológico, e para montar o palco da comparação do construtivismo, do racionalismo e das teorias relativistas das relações internacionais, sugiro que se faça uma revisão da matriz formulada por Alexander Wendt das teorias das relações internacionais (Wendt, no prelo), na qual os vetores são o realismo (materialismo) ou idealismo e holismo ou individualismo. Nessa matriz, Wendt situa o construtivismo ao lado do pós-modernismo e pós-estruturalismo, todos ocupando o mesmo quadro estruturalista-idealista. O construtivismo está no meio termo porque se interessa em entender como os mundos material, subjetivo e intersubjetivo interagem na construção social da realidade, e porque, mais do que considerar exclusivamente como as estruturas constituem as identidades e os interesses dos agentes, ele pretende também explicar como, antes de tudo, os agentes

individuais constroem socialmente essas estruturas. Conseqüentemente, o construtivismo pertence ao centro da matriz, no ponto denso em que todas as linhas se intersectam. (veja Figura 1) (ADLER, 1999, p. 216).

Esse posicionamento ontológico pode ser representado pela figura a seguir:



Fonte: Wendt, 1999, apud Adler 1999, p. 217

Wendt (1999), então classifica várias teorias. As que mais se destacam na compreensão de todo este contexto são:

- Neorealismo: individualista, uma vez que a estrutura apenas regula o comportamento em vez de agentes constituintes e materialistas. Embora estruturalista, ou seja, holista na medida em que o sistema cria unidades semelhantes;
- Neoliberalismo: individualista e materialista embora idealista na medida em que as expectativas desempenham um papel.

Essas teorias que são idealistas e holistas podem ser rotuladas como construtivistas e incluem a sociedade mundial, as teorias pós-modernistas e feministas. O objetivo de Wendt (1999) é traçar distinções entre o construtivismo e as alternativas ao longo dos dois eixos. Esse mesmo autor identifica três áreas de diferença, quais sejam:

1. Metodológica - As duas perspectivas, individualista e construtivista, discutem questões diferentes e, portanto, pode não estar em conflito, tanto quanto a teoria. No entanto,

diferenças metodológicas produzem resultados diferentes, então a dependência de uma teoria é perigosa, especialmente quando um método assume o controle, como aconteceu com a escolha racional. Algumas questões e ideias são negligenciadas.

2. Ontológica - Variação na ontologia leva a diferentes prescrições sobre o que deve ser observado, o que permite que ontologias sejam testadas.
3. Empírica - Em que medida os estados são construídos por estruturas domésticas ou sistêmicas.

Wendt (1999) também discute epistemologia. Observando que, embora o idealismo possa parecer adequado a uma epistemologia pós-positivista, ou seja, a ciência não tem status privilegiado, a existência da realidade objetiva não é assegurada, ele é mais positivista, afirmando que o que realmente importa é o que existe do que como o conhecemos e que a ciência deveria ser questionada, e não guiada pelo método.

Os pressupostos materialistas na teoria das Relações Internacionais agora estão sendo problematizados. Isso seguiu dois caminhos. O primeiro envolve ideias como variáveis intervenientes, que Wendt (1999) argumenta relegá-las a um papel de "limpeza". De qualquer forma, alguns neoliberais já mostraram que as ideias podem ser "determinantes relativamente autônomas", ou seja, variáveis independentes. A segunda abordagem é permitir que as ideias realmente constituam forças materialistas de interesses, poder e instituições. Então, o objetivo é mostrar que os conceitos de poder e interesse são compostos de ideias. Assim, para o Realismo, o poder é constituído por forças materiais, enquanto que para o idealismo, o poder é constituído por ideias e cultura.

Para Wendt (1999), o neorealismo articula melhor essa questão, então Waltz se torna o alvo para a teoria de Wendt que critica o neorealismo de Waltz argumentando que ele não consegue explicar as mudanças do sistema internacional, pois considera a lógica da anarquia como uma constante. Ele resume sua teoria explícita ordenando princípios, caráter de unidades, distribuição de capacidades, levando a segurança, buscando estados egoístas, resultando em equilíbrio, preocupação com ganho relativo, semelhança funcional e preferência por sistema bipolar. Ele então identifica a suposição implícita em Waltz.

Primeiramente, as ações dos Estados implicam que elas favorecem o status quo, ao invés da fome pela conquista ou pelo coletivismo. Waltz não reconhece a importância dessa suposição. Além disso, Waltz assume uma distribuição de interesses para o estado. A distribuição de poder de Waltz assume que Estados têm um conhecimento suficiente de um em relação ao outro para

saber que o pior cenário nem sempre é relevante. A história é importante e como a história é um registro de interesses passados, esses interesses têm um impacto na distribuição de poder.

Apesar da importância das ideias na descrição da política internacional, não são “ideias até o fim”, uma linha de base do materialismo é necessária, compreendendo: a distribuição de recursos materiais, a natureza das capacidades tem efeitos também, especialmente tecnológicos e geografia e recursos naturais.

O ponto importante aqui de nosso interesse, é que as coisas pelas quais queremos são os recursos materiais, que impulsionam a mudança social. As ideias são variáveis constitutivas, influenciando a natureza do poder e do interesse. Nem todas as ideias têm essa função. No entanto, queremos o que queremos não pela causa de paixões irrefletidas, implementadas por uma série de crenças e sim porque temos consciência do que almejamos. Wendt (1999) argumenta que nossos desejos são constituídos pelo que sabemos, ou seja, nossas crenças. Nossos interesses podem ser cognitivos, envolvendo motivações baseadas em “estruturas” que nos ajudam a identificar coisas e eventos. Voltando aos Estados, Wendt (1999) mostra como várias estruturas seriam usados pelos Estados para definir seus interesses. Por exemplo, um Estado com status quo possuiria estruturas relativas a ser um membro cumpridor da lei, satisfeito, membro de uma sociedade de estados legítimos. Estados revisionistas ou coletivistas teriam estruturas de acordo com os interesses que eles procuravam definir.

Wendt (1999) observa que tais estruturas não necessariamente contradizem com a teoria da escolha racional, já que ela adota uma visão aberta das preferências, ou seja, não importa de onde elas vêm. Nossos interesses também podem ser deliberativos, o que inclui a razão no processo de induzir a ação a partir dos desejos. Mais uma vez, isso não torna a escolha racional inconsistente com a teoria. Wendt (1999), em seguida, liga ideias e interesses. Simplificando, os interesses como crenças, ou seja, ideias sobre como atender às necessidades. As necessidades, por sua vez, são "interesses objetivos", isto é, necessidades funcionais que podem ser materiais, como a necessidade de segurança física, um conjunto estável de expectativas sobre o mundo, contato social e necessidades de identidade, que são extremamente variáveis. Portanto, medo, agressividade e coisas do gênero não são inerentes, mas o efeito de necessidades não atendidas.

Mais uma vez, Wendt (1999) argumenta que nem todas as ideias, interesses ideacionais acabarão por dar lugar às necessidades biológicas. Wendt (1999) afirma três "virtudes" em seu argumento de que o poder e o interesse são constituídos mais por ideias do que por restrições

materiais. A primeira virtude sugere um programa de pesquisa empírica para identificar os interesses dos estados. A segunda oferece maneiras de entender a relação entre cognição e cultura, ou seja, entre o agente e a estrutura. E, a terceira oferece possibilidade de mudança sistêmica, se os interesses são formados por ideias, então o aprendizado pode trazer mudanças que os materialistas não considerariam.

Em suma, poder e interesses são conceitos que “pressupõem” ideias. A visão neoliberal de que as ideias causam interesses é insuficiente, as ideias constituem interesses. O resultado é que muitas perspectivas “materiais” incorporam formas culturais e, portanto, serão alvos para o tipo de crítica descrito acima.

O construtivismo é sobre holismo e idealismo. Isso leva a duas questões: o que é uma estrutura ideacional e que efeitos têm tal estrutura? Wendt (1999) no capítulo quatro de seu livro “Social Theory of International Politics” mostra o que uma teoria da sutura de ideias pode adicionar assertividade acima das teorias racionalistas. Qualquer estrutura social será composta de elementos parcialmente independentes, incluindo ideias, fatores materiais e interesses. Podemos examiná-los separadamente, mas precisamos lembrar que todos estão interligados e formam um todo único.

O neorealismo fornece uma estrutura material, Wendt (1999) propõe fornecer uma estrutura ideacional. Os interesses formam a arena na qual essas duas estruturas reivindicam influência. Waltz (1979) identifica dois níveis de estrutura, o estado e o sistema internacional. Sua formulação “reifica” a estrutura, separando-se dos atores e das ações que a originam. Isso dificulta a descoberta de como os efeitos da estrutura são influenciados pela ação ou interação das unidades, conforme os dois níveis de estrutura: A Microestrutura - estrutura de interação entre unidades, rotulada reducionista por Waltz. E a Macroestrutura - estrutura da perspectiva do sistema como um todo.

A microestrutura é o que Waltz (1979) em seu livro “Teoria das Políticas Internacionais” chama de reducionismo. Wendt (1999), defende três níveis de estrutura: nível de unidade, o que explica com relação aos atributos; microestrutura no nível de interação entre estados; macroestrutura no nível do sistema, mas que é produzida apenas pela ação no nível micro.

Ao examinar o efeito da cultura na política internacional, Wendt (1999) prossegue ao introduzir uma distinção em ideias. Há um conhecimento comum, que são ideias compartilhadas que se acredita serem verdadeiras e onde todas as partes sabem que o outro sabe. Por isso, o conhecimento comum é subjetivo e intersubjetivo. E há conhecimento coletivo,

que são estruturas de conhecimento que criam sistemas de nível macro de comportamento de unidade. Por exemplo, Capitalismo ou o sistema Westfaliano (termo conceituado a partir do tratado de paz de Westphalia). A partir disso, Wendt (1999) conclui que a cultura é mais do que apenas todas as ideias compartilhadas. Formas culturais são “comunitariamente sustentadas” (p. 164), isto é, robustas dentro das sociedades e, portanto, nem sempre mudam quando os elementos dentro delas mudam.

A estrutura das ideias (ou cultura) também é descrita por dois tipos de efeito: causal e constitutiva. Este é o cerne do debate entre individualistas e idealistas: a cultura afeta os agentes e, em caso afirmativo, é o efeito causal ou constitutivo. Os efeitos causais só podem existir entre objetos independentes, de modo que os atores devem ser de algum modo independentes da cultura. Eles alcançam isso estando em algum nível “auto organizados” (p. 167). Esta é uma ideia central do individualismo e é uma restrição ao holismo. Wendt (1999) apresenta um argumento teórico no qual infere que os atores aprendem suas identidades e interesses do comportamento dos outros em relação a eles.

De modo a entender melhor o impacto das ideias com relação aos dois tipos de efeito, Wendt (1999), ressalta:

As hipóteses distintamente construtivistas sobre o papel das ideias e da estrutura social na política mundial são principalmente sobre esses efeitos constitutivos. Ao dizer que "X causa Y", assumimos que: (1) X e Y existem independentemente um do outro, (2) X precede Y temporalmente e (3) se não fosse X, Y não teria ocorrido. As duas primeiras condições precisam ser destacadas aqui porque não são verdadeiras para os argumentos constitutivos, mas normalmente não representam um problema para o pesquisador causal. Seu verdadeiro desafio é a terceira condição contrafactual, uma vez que "nunca podemos esperar saber com certeza um efeito causal" (WENDT, 1999, p. 79).

Para Wendt (1999), os efeitos constitutivos dizem respeito à questão de que as ideias dos agentes são constituídos unicamente “na cabeça” (p. 175) dos agentes ou “pressupostos” (p. 175) do mundo, ou seja, através da aceitação de uma “grade conceitual” (p. 175) particular, de modo que o pensamento depende das relações sociais. Há duas razões para favorecer o último: nossa aceitação de outras lembranças de eventos e nossa deferência ao conhecimento dos outros quando acreditamos que ele seja superior.

Como em sua discussão sobre o idealismo, Wendt (1999) busca encontrar um compromisso ao incluir uma forma básica da alternativa em uma forma de síntese. Primeiro foi um materialismo residual (*rump materialism*), agora um individualismo residual (*rump individualism*). Ele introduz os dois conceitos de individualidade e os termos da individualidade. A primeira é a parte auto organizadora do Eu, a segunda é aquela que depende da cultura. Isso permite que o indivíduo seja independente e dependente da estrutura (cultura) e que a estrutura seja tanto causal quanto constitutiva.

Antes de concluir o capítulo quatro, Wendt (1999), observa como a cultura se reforça, à medida que cada entendimento compartilhado leva à confirmação mútua, por exemplo: quando duas pessoas interpretam os semáforos da mesma forma, as crenças culturais de cada um serão reforçadas. Ao fazer isso, a cultura atende às necessidades de dissociação e estabilidade de conceitos. Isso tem a implicação de que as ideias ficam “presas”, o que, por sua vez, pode dificultar as mudanças sociais. No entanto, a contestação em curso e as contradições na cultura continuarão a impulsionar a mudança dentro dela.

1.3 A Interação dos Agentes e a Formação da Identidade Coletiva

Neste subtópico Wendt (1999), desenvolve um conceito de identidade categórico e ao mesmo tempo flexível para que as identidades dos agentes modifiquem-se de acordo com os processos e às necessidades da política internacional. Para o autor, as identidades antecedem os interesses e, dessa forma, demonstram o processo de relação entre a identidade e a diferença (NOGUEIRA; MESSARI, 2005).

Conforme destacado no decorrer deste capítulo, a estrutura do sistema internacional é construída por ideias ou conhecimento coletivo. Desse modo, o papel das ideias é essencial para compreender o nexos entre identidades e interesses, sempre em interação, no decorrer da atuação dos agentes (TOLOSSA, 2004). Isso significa que a identidade é, na base, uma qualidade subjetiva, enraizada na autocompreensão do ator. Portanto, o significado dessas compreensões frequentemente dependerá da consideração do ‘outro’ (WENDT, 1999).

Wendt (1999) descreve quatro formas de identidade que os Estados podem assegurar simultaneamente, as quais são: “identidade pessoal ou corporativa, identidade tipo, identidade papel/função e a identidade coletiva” (WENDT, 1999, p. 224). A primeira representa as

características próprias dos indivíduos, que não dependem dos outros atores para existir. São formadas por estruturas auto organizadas e que distinguem os atores. Elas sempre têm uma base material que no caso dos Estados seria seu território. A segunda representa as características compartilhadas por uma sociedade, como por exemplo o idioma. Já a terceira representa as características que existem apenas em relação aos Outros. Por fim, a formação da identidade coletiva é composta por uma fusão das identidades corporativa ou pessoal e a identidade de papel ou função. Essa identidade coletiva influencia os atores a definir o bem-estar do Outro como se fosse parte do bem-estar dele próprio, em uma relação altruísta (TOLOSSA, 2004). Nesse sentido, Wendt (1999, p. 229) declara que “Altruistic actors may still be rational, but the basis on which they calculate their interests is the group or the ‘team’”.

Segundo Wendt (1999) a identidade coletiva, não apenas inclui as outras identidades, mas também ultrapassa essa interdependência dos agentes para alcançar um grau de identificação com o outro, conforme expõe:

Assim, a identidade coletiva é um tipo de identidade ‘social’ e tem por característica principal o fato de não se basear nas propriedades intrínsecas dos agentes; isso porque existe somente em relação aos outros. As identidades ‘sociais’ são um conjunto de significados que um ator atribui a si mesmo, ao mesmo tempo que leva em consideração a perspectiva dos outros. Esse processo usa, mas vai além das identidades de função e tipo. Baseia-se em identidades de papel na medida em que também depende do mecanismo de incorporação do Outro ao Ser na forma de um “Eu” socialmente constituído. Mas, embora as identidades de papel o façam para que o Eu e o Outro possam desempenhar papéis diferentes, a identidade coletiva o faz para fundi-los em uma única identidade (WENDT, 1999, p. 229).

Wendt (1999) afirma que no processo repetitivo de interação social, os Estados assumem identidades em relação aos outros, ou seja, as identidades dizem respeito a quem os atores são e constituem a base para os interesses, visto que não se pode saber o que se deseja (interesse) sem que antes o ator saiba quem ele é. Embora as considerações de anarquia e equilíbrio de poder sejam o que orienta o comportamento egoísta do Estado para Waltz, já para Wendt (1999) as identidades comuns que são formadas no processo contínuo de interação são importantes porque criam “culturas” no nível sistêmico.

Para Nogueira e Messari (2005), existem duas premissas sobre a anarquia que é comum a muitos construtivistas, mesmo que essas premissas não sejam válidas para todos:

a primeira é a negação da anarquia como uma estrutura que define a disciplina de Relações Internacionais. Para esses construtivistas, existe um conjunto de normas e regras que organizam e norteiam as relações internacionais, tornando-as objeto de uma disciplina específica. A outra premissa que decorre da anterior, é que a anarquia é socialmente construída. Isso significa que definir as relações internacionais como um espaço de conflito e de competição permanentes é parcialmente correto, já que a natureza da anarquia não é predeterminada: sendo socialmente construído, o sistema internacional pode variar entre o conflito e a cooperação. Os processos de construção e reconstrução são permanentes e abrem espaço para a contínua possibilidade de mudança (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 167).

Wendt (1999) aborda duas questões principais no capítulo seis de seu livro “*Social Theory of International Politics*”, a saber: a anarquia é compatível com mais de um tipo de estrutura? E o sistema internacional constrói estados? Dessa forma, a estrutura do sistema internacional é derivada das diferentes interações entre os estados e, como tal, “a anarquia é o que os estados fazem dela” (Título do artigo, WENDT, 1992).

Wendt (1999) “afirmou que a anarquia não possui apenas uma lógica única de conflito e competição. Pelo contrário, a anarquia pode reverter tanto lógicas de conflito quanto de cooperação, dependendo o que os Estados querem fazer dela” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 176). Wendt (1999) responde que a anarquia pode ter pelo menos três tipos de estrutura que ele rotula de hobbesiana, lockeana e kantiana, e que sim o sistema internacional tem efeitos constitutivos. Ele estabelece uma grade de três por três com as culturas da anarquia em um eixo e o grau de internalização no outro. O primeiro grau de internalização corresponde ao cumprimento por coerção. O segundo ao cumprimento com base em juros e custos. O terceiro grau de internalização corresponde ao cumprimento com base na legitimidade, onde a cultura da anarquia constitui o ator.

Em consonância com o que foi exposto, Nogueira e Messari (2005) destacam sobre os níveis de internalização das culturas de Wendt (1999):

Cada uma dessas três culturas de anarquia pode ser internalizada em três níveis diferentes. O primeiro nível de internalização é pela força; o segundo é pelos interesses; e o terceiro é o resultado da legitimidade. A internalização pela força significa que os atores internos se conformam com a inexistência de uma cultura de anarquia por existirem motivos de poder e sobrevivência para levar os atores a aderirem a essa cultura de anarquia. A internalização por interesses significa que há um preço a ser pago por aderir – ou não – a essa cultura de anarquia, e que um cálculo de custos e benefícios levará à internalização – ou não – de uma cultura de anarquia. A internalização por legitimidade demonstra um profundo convencimento de que a cultura de anarquia não revela apenas

uma questão de interesses, mas sim de normalidade: sequer cogitam-se outras alternativas a não ser a amizade entre os agentes (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 180).

As anarquias só adquirem lógicas como resultado da estrutura que existe dentro delas. Cada forma de anarquia é "multiplicamente realizável", ou seja, uma forma particular não requer um determinado grau de ideias compartilhadas. Portanto, o conflito não implica uma lógica materialista da anarquia.

No centro de cada lógica está um assunto: para a cultura hobbesiana, é a inimizade; para a lockeana, rivalidade; para o kantiano, amizade. A natureza do sistema anárquico dependerá de qual cultura domina. Os Estados serão pressionados a assumir o papel exigido pela natureza do sistema.

Cada um envolve uma postura ou orientação distinta do 'Eu' em relação ao Outro no que diz respeito ao uso da violência, o que pode ser realizado de várias maneiras no nível micro. A postura dos inimigos é a de adversários ameaçadores que não observam limites em sua violência mútua; o de rival é aquele de competidores que usarão a violência para defender seus interesses, mas se absterão de matar outro; e o de amigos é um dos aliados que não usam a violência para resolver suas disputas e trabalham em equipe contra ameaças à segurança (WENDT, 1999, p. 258).

Na Cultura hobbesiana o Outro é definido como o inimigo. O inimigo não reconhece o direito do 'Eu' de existir e não limitará a violência contra o 'Eu'. Leva a pura política de poder. A lógica é a guerra de todos contra todos, um verdadeiro mundo de autoajuda. A seguir ressaltamos o primeiro, segundo e terceiro graus de ideias:

Primeiro grau: Conformidade apenas por meio de coerção. Os Estados podem ser amigáveis, mas o equívoco e a desconfiança graves os obrigam a presumir o pior. Também é possível com estados revisionistas; Segundo grau: Conformidade devido à percepção de interesse próprio e apenas enquanto os benefícios superam os custos; Terceiro grau: Isso é possível se o conflito não for realizável, mesmo que seja desejado. A norma do outro como inimigo é internalizada, e a luta é considerada "boa" e "certa", ou seja, parte da identidade do Estado.

Na Cultura lockeana o sistema de estado moderno não é hobbesiano, uma vez que a taxa de mortalidade é baixa, pequenos estados podem sobreviver e guerras entre estados são raras. A lógica é a da rivalidade, os estados aceitam uns aos outros o direito de viver, mas não de estar

livre da violência. Corresponde ao conceito de soberania. As guerras são, portanto, limitadas, o direito internacional é eficaz. A condição é semelhante à sociedade anárquica de Bull (WENDT, 1999, apud BULL, 1977). O sistema tem uma adesão relativamente estável, ocorre equilíbrio de poder e a neutralidade torna-se aceitável. Esse modelo de mundo sugere uma anarquia Waltziana mais lockeana do que hobbesiana. Vejamos como se destacam em termos de graus de ideias:

Primeiro grau: Os Estados aceitam a soberania apenas pela coerção de poderes mais fortes; Segundo grau: Os Estados aceitam a soberania como sendo de seus melhores interesses, mas são indiferentes à própria norma; Terceiro grau: Os Estados acreditam que a soberania é legítima e a norma é internalizada na medida em que é quase esquecida. É apenas “aceito” que a soberania é legítima. Corresponde à nossa visão de “bom senso” de como o mundo é. Os Estados são os principais atores, que estão interessados em um mundo parcialmente de autoajuda, onde a soberania é reconhecida.

Quanto à Cultura Kantiana, esta embasa-se na estrutura de papéis da amizade, um papel descrito por duas regras: disputas resolvidas de forma não violenta e ameaças a qualquer uma delas abordadas em conjunto. Além disso, não há expectativa de que o relacionamento termine. A seguir ressaltamos o primeiro, segundo e terceiro graus de ideias:

Primeiro grau: Os Estados são forçados a nunca atacar uns aos outros ou são forçados a cooperar por uma ameaça comum; Segundo grau: A amizade é uma estratégia adequada aos interesses atuais do Estado. É difícil ver como uma forma tão fraca de internalização poderia persistir; Terceiro grau: Os Estados aceitam as restrições da amizade como legítimas e veem a segurança do Outro como parte da segurança do Self. A identidade coletiva se desenvolve.

Esse sistema internacional começa a forçar os conceitos de anarquia e Estado. No entanto, a aplicação em um mundo kantiano de terceiro grau não é por meio de alguma autoridade central, mas por meio de uma autoridade descentralizada e internacionalizada.

Wendt (1999) conclui discutindo a possibilidade de progresso na política internacional. Ele observa que as normas altamente internalizadas são mais difíceis de mudar do que outras, contradizendo a afirmação comum de que o construtivismo implica uma mudança social fácil. Quanto ao progresso, embora o movimento em direção a um mundo kantiano de terceiro grau não seja garantido, é improvável que possa ocorrer qualquer regressão a uma cultura de cooperação inferior.

Nesse subtópico foi apresentado e desenvolvido a interação dos agentes e a formação da identidade coletiva sobre a perspectiva construtivista de Alexander Wendt (1999). O autor “deixa claro que as relações internacionais revelam tanto a importância dos agentes quanto a importância da estrutura na qual esses agentes estão embutidos” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 180).

2. SISTEMATIZAÇÃO E HISTÓRIA DA MEMÓRIA COLETIVA

O conceito de memória já foi abordado por diversos autores de diferentes disciplinas e por meio de inúmeras perspectivas e referenciais teóricos. Uma de suas definições pode ser estudada levando-se em consideração a psicologia e os seus aspectos neurofisiológicos, porém, por outro lado, pode-se analisar a memória por um viés filosófico ou até mesmo uma das inúmeras abordagens psicanalíticas, bem como, também, é possível abordá-la como um fenômeno social, tanto individual quanto coletivo (MIRANDA, 2019).

2.1 Definição de Memória Coletiva ou Contextualização da Temática da Memória

Na década de 1920, o sociólogo francês Maurice Halbwachs (1877-1945) apresentou uma importante quebra com a forma com que a temática da memória era até então abordada (MIRANDA, 2019). Halbwachs é responsável pela inauguração do campo de estudos sobre a memória na área das ciências sociais, pois nesse período, as áreas que se ocupavam dos estudos da memória, eram a psicologia e a filosofia. Segundo Miranda (2019), a responsabilidade pela retomada do passado era atribuída ao próprio indivíduo, isto é, que a memória era controlada somente por leis biológicas e seus aspectos neurofisiológicos. O uso contemporâneo do termo "memória coletiva" remonta em grande parte aos trabalhos de Halbwachs que foram precursores, visto que além de criar o termo e definição de memória coletiva trouxeram também ao estudo da memória, o fator social, expondo a existência de uma associação de correlação entre o individual e o coletivo (MIRANDA, 2019).

Halbwachs “aprofundou o estudo da memória, principalmente em três grandes obras: Os quadros sociais da memória de 1925, Topografia legendária dos Evangelhos na Terra Santa de 1941 e A Memória Coletiva (publicação póstuma) de 1950 que, são, sem dúvida, referências fundamentais” (SCHMIDT; MAHFOUD, 1993, p. 287) para os estudos multidisciplinares contemporâneos da memória. A título de exemplo, Zaromb *et al* (2013) destaca diversos autores de diferentes disciplinas que se aventuraram nos estudos da memória em suas respectivas áreas de conhecimento:

Desde que Maurice Halbwachs introduziu o termo na década de 1920 (Halbwachs, 1980, 1992), ele foi adotado por psicólogos (por exemplo, Pennebaker, Páez, & Rimé, 1997; Weldon & Bellinger, 1997), sociólogos (por exemplo, Schudson, 1995; Schuman, Schwartz, & D'Arcy, 2005), analistas

literários (por exemplo, Young, 1993) e historiadores (Bodnar, 1992; Crane, 1997; Confino, 1997; Novick, 1999) (ZAROMB et al, 2013, p. 383).

O interesse de Halbwachs (1992) pela memória conciliou percepções de duas figuras importantes na França do final do século XIX, o filósofo Henri Bergson e o sociólogo Emile Durkheim, ambos interessados na temática da memória mesmo que de maneiras distintas.

De acordo com Coser (1992), Bergson ficou interessado no estudo da memória porque lhe parecia que precisamente em uma época em que a historiografia, a biografia e outras formas de manutenção de registros estavam ordenando a história de uma maneira cada vez mais objetiva e completa, conexões significativas com nossos passados, pessoais ou compartilhados, pareciam estar diminuindo. Bergson rejeitou relatos objetivistas, argumentando que a subjetividade é a única fonte do verdadeiro conhecimento filosófico. Com isso, ele empreendeu então uma análise filosófica radical da experiência do tempo, destacando a memória como sua característica central.

Segundo Coser (1992), como Bergson, Durkheim também considerou relatos transcendentalistas de tempo e espaço injustificados. Porém, diferentemente de Bergson, Durkheim localizou a variabilidade das categorias perceptivas não nas peculiaridades da experiência subjetiva, mas nas diferenças entre as formas de organização social. Bergson rejeitou relatos objetivistas e materialistas do tempo em favor da variabilidade da experiência individual. E, por sua vez, Durkheim refutou tais relatos, dando atenção às maneiras como diferentes sociedades produzem diferentes conceitos de tempo.

De acordo com Coser (1992), os conceitos de tempo, identificados por Durkheim, como outras categorias básicas, são fatos sociais, variando não de acordo com a experiência subjetiva, mas de acordo com as formas mutáveis da estrutura social. Ao conectar a ordem cognitiva (percepção do tempo) com a ordem social (divisão do trabalho), Durkheim forneceu a Halbwachs uma estrutura sociológica para estudar a variabilidade da memória levantada por Bergson.

Em seu notável trabalho sobre a memória coletiva, Halbwachs (1992) baseou-se na problematização do tempo e da memória de Bergson, mas abordou a questão através das lentes sociológicas de Durkheim (HALBWACHS, 1992). A memória, para Halbwachs, é antes de tudo uma questão de como as mentes trabalham juntas na sociedade, como suas operações não são simplesmente mediadas por arranjos sociais, mas na verdade são estruturadas por eles: “É na sociedade que as pessoas normalmente adquirem suas memórias. É também na sociedade

que eles relembram, reconhecem e localizam suas memórias” (HALBWACHS, Traduzido por COSER, 1992, p. 38).

Para Halbwachs (1992), a memória está enquadrada no presente tanto quanto no passado, variável em vez de constante. Além disso, os quadros sociais nos quais somos chamados a recordar estão inevitavelmente ligados ao que recordamos e como recordamos. Os grupos nos fornecem o estímulo ou oportunidade para recordar. Halbwachs argumentou, “ao procurar onde. . . [memórias] são preservadas em meu cérebro ou em algum recanto de minha mente a que só eu tenho acesso: pois elas são lembradas por mim externamente, e os grupos dos quais faço parte em um determinado momento me dão os meios para reconstruí-los” (HALBWACHS, 1992, p. 38).

No subtópico a seguir, começo por tecer considerações detalhadas sobre os conceitos de memórias individual, coletiva e histórica, as quais serão usadas, neste trabalho, como base para analisar a formação da memória coletiva brasileira pós-ditadura de 1964.

2.2 Memórias Individual, Coletiva e Histórica

Conforme expressado anteriormente, Halbwachs (1992) desenvolve sua teoria da memória coletiva em oposição às visões de seu antigo professor, o filósofo Henri Bergson, que tratou a memória principalmente como uma experiência pessoal e subjetiva, como uma capacidade e recurso da psique individual. Embora reconhecendo a natureza individual e específica de qualquer ato de lembrança, Halbwachs (1992) por influência de Émile Durkheim, acreditava que era preciso dar mais atenção ao contexto social dentro do qual ocorre o ato de lembrar e aos quadros sociais da memória em que todas as lembranças foram tecidas.

O ato de lembrar não se tratava apenas da coexistência de contextos individuais e sociais da memória, mas do fato de que “a memória individual não poderia funcionar sem palavras e ideias, instrumentos que o próprio indivíduo não inventou, mas se apropriou de seu meio” (HALBWACHS, 1980, p. 51). Assim, para Halbwachs (1980), o significado das memórias individuais tinha que ser buscado não apenas nos recessos do inconsciente ou no nexo familiar cujos dramas íntimos ele inscreveu, mas com referência ao meio social em que a vida do indivíduo já estava imersa.

Halbwachs (1992) também argumentou que a memória coletiva não era uma manifestação social singular, mas plural: haviam tantas "comunidades de memória" (p. 219)

quanto grupos especiais e, inversamente, os indivíduos eram ligados a uma coletividade por sua adesão a uma representação particular do passado. Nesse sentido, Halbwachs (1980) destaca: “considere as coisas agora do ponto de vista do indivíduo. Pertence a vários grupos, participa de vários pensamentos sociais e está sucessivamente imerso em vários tempos coletivos” (HALBWACHS, 1980, p. 124).

Toda lembrança individual ocorre com materiais sociais, em contextos sociais e em resposta a sugestões sociais. Mesmo quando o indivíduo faz sozinho o ato de lembrar, ele o faz como ser social com referência na sua identidade social e com linguagens e símbolos que pode ser usada de maneira criativa. Para o sociólogo, o funcionamento da memória individual não é possível “sem palavras e ideias, instrumentos que o próprio indivíduo não inventou, mas se apropriou de seu meio” (HALBWACHS, 1980, p. 51).

Dessa forma, “a memória individual é muito importante para a construção da memória coletiva, uma vez que as lembranças são constituídas no interior de um grupo e têm a linguagem como seu meio de socialização” (OLIVEIRA, 2017, p. 339).

Halbwachs era mais cuidadoso do que seu mentor, Durkheim, colocando a maior parte de sua ênfase nas múltiplas estruturas sociais das memórias individuais. Ele caracterizou a memória coletiva como plural, mostrando que memórias compartilhadas podem ser marcadores eficazes de diferenciação social. No entanto, Halbwachs lançou as bases para uma abordagem mais radicalmente coletivista, além de individualista socialmente estruturada, da memória (COSER, 1992).

Conforme expressado no subtópico anterior, Halbwachs cunhou o termo memória coletiva, por meio do qual recomenda que o fenômeno de recordação e localização das lembranças deve levar em consideração os contextos sociais que atuam como base para o trabalho de reconstrução da memória. Com isso, levando-se em consideração a memória coletiva de Halbwachs, a memória deixa de ter apenas a perspectiva individual, levando em consideração que as memórias não são apenas do indivíduo, ou seja, nenhuma lembrança individual pode coexistir isolada de um grupo social (HALBWACHS, 2013 apud SILVA, 2016).

Nesse contexto, a memória individual pode ser compreendida como uma perspectiva sobre a memória coletiva, a qual pode ser alterada conforme o lugar que o indivíduo ocupa em determinado grupo e sujeito às relações que o mesmo mantém com outros ambientes (NETO, 2014). Em contrapartida, “enquanto a memória coletiva perdura e extrai força de sua base em

um corpo coerente de pessoas, são os indivíduos como membros do grupo que se lembram” (HALBWACHS, 1980, p. 48). Todo indivíduo que participa do grupo compreende esse conjunto de lembranças carregadas pela memória coletiva com intensidade, maior ou menor, partindo de seu próprio referencial (NETO, 2014).

Halbwachs prossegue afirmando que,

a memória é um processo de reconstrução, devendo ser analisada levando-se em consideração dois aspectos: primeiramente, não se trata de uma repetição linear dos acontecimentos e vivências no contexto de interesses atuais; entretanto, em segundo lugar, se diferencia dos acontecimentos e vivências que podem ser evocados e localizados em um determinado tempo e espaço envoltos num conjunto de relações sociais (HALBWACHS, 2013, apud SILVA, 2016, p. 248).

Para Halbwachs (2013) citado por Silva (2016), a comunidade afetiva tem origem e passa a ser constituída a partir do convívio entre pessoas de um mesmo grupo social, e, em contrapartida, essa comunidade é primordial para a formação da lembrança. Com isso, a lembrança individual é então formada com base nas lembranças dos grupos nos quais o sujeito esteve inserido. Portanto, a construção da memória individual é o resultado da fusão das memórias dos grupos sociais dos quais o sujeito é incluído e os quais o influenciam, tais como, a família, grupos de amigos, colegas de trabalho e faculdade. Dessa maneira, o indivíduo manifesta dois tipos de memória, a individual e a coletiva (HALBWACHS, 2013 apud SILVA, 2016).

De acordo com Halbwachs (2013), o ato de lembrar é algo que acontece de forma normal para qualquer indivíduo, porém um indivíduo que está inserido em uma sociedade, possuirá sempre um ou mais grupos sociais em seu convívio o quais ele tomará como referência, portanto, o grupo será sempre responsável pela formação da memória (HALBWACHS, 2013 apud SILVA, 2016), uma vez que “cada memória é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que esse ponto de vista muda conforme minha posição muda, que essa própria posição muda conforme minhas relações com outros ambientes mudam” (HALBWACHS, 1980, p. 48).

Com isso, a participação do indivíduo no processo de reminiscência não é desprezada, dado que “nossas memórias permanecem coletivas, no entanto, e são lembradas a nós por meio de outras pessoas, embora apenas tenhamos participado dos eventos ou visto as coisas em questão. Na realidade, nunca estamos sozinhos” (HALBWACHS, 1980, p. 23). Desse modo, por fazer parte de um contexto social, a lembrança resulta em decorrência de um processo

coletivo. As memórias continuam sendo coletivas e são recordadas por outros, mesmo se tratando de acontecimentos em que somente o indivíduo esteja envolvido, levando em consideração que o mesmo está sempre inserido em uma sociedade com inúmeros grupos sociais (HALBWACHS, 2013 apud SILVA, 2016).

Em outro fragmento de sua obra, Halbwachs (1980) determina a contribuição da memória coletiva no processo de recordação:

Ao reunir lembranças, várias pessoas (ou mesmo uma) podem ser capazes de descrever com muita precisão fatos ou coisas que nós mesmos também vimos, até mesmo para reconstituir toda a sequência de nossas ações e palavras em circunstâncias definidas, enquanto somos incapazes de nos lembrar de nada de tudo isso. Ou seja, os fatos podem ser indiscutíveis. Nos é mostrado, sem qualquer dúvida, que um determinado evento ocorreu, que estivemos presentes e dele participamos ativamente (HALBWACHS, 1980, p. 24).

Portanto, no processo de recordação, a memória individual deve estar em consonância com a memória coletiva, ou seja, não pode ser diferente da memória de outros membros do grupo. Para Halbwachs (1980), o termo memória coletiva pode apenas ser utilizado se o indivíduo evocar um acontecimento que fez parte do grupo no qual ele está inserido. Com isso, no processo de recordação é indispensável que as informações compartilhadas entre os membros do grupo seja a mesma. Segundo Halbwachs (1980), para se recordar, é necessário que o pensamento do indivíduo não deixe de estar em consonância com os pensamentos dos outros membros do grupo. Nesse sentido, Halbwachs (1980) considera:

Para ser auxiliado pela memória dos outros, a nossa não deve meramente receber testemunho e evidências, mas também permanecer em harmonia com a deles. Deve haver pontos de contato suficientes para que qualquer lembrança que eles nos lembrem possa ser reconstruída sobre um fundamento comum (HALBWACHS, 1980, p. 31).

Desse modo, esquecer determinado acontecimento (período, fato, evento, etc) da vida do indivíduo é perder também o contato com aqueles que compunham o grupo social. Para Halbwachs (1980):

A lembrança não é obtida meramente pela reconstituição da imagem de um evento passado, uma peça de cada vez. Essa reconstrução deve começar a

partir de dados ou conceitos compartilhados. Eles estão presentes em nossas mentes, assim como nas deles, porque estão continuamente sendo passados de um lado para outro. Esse processo ocorre apenas porque todos foram e ainda são membros do mesmo grupo. Esta é a única maneira de entender como uma lembrança é reconhecida e reconstruída ao mesmo tempo (HALBWACHS, 1980, p. 31).

Somente nessas conjunturas uma lembrança será capaz de ser ao mesmo tempo reconhecida e reconstituída. Só é permitido falar em memória coletiva quando evocamos um evento que ocorreu na presença do grupo social (NETO, 2014).

Halbwachs (1980) apresenta um argumento de que é necessário que as lembranças sejam reconstruídas e reconhecidas pelos membros do grupo social. Quando este compartilhamento deixar de existir, os membros desse grupo social podem fazer os seguintes questionamentos:

O que importa que nossos companheiros ainda sejam influenciados por um sentimento que uma vez experimentamos com eles, mas não temos mais? Não podemos evocá-lo porque não compartilhamos nada com nossos antigos companheiros por muito tempo. Não há nada a falhar em nossa memória ou na deles. Mas uma memória coletiva maior, abrangendo tanto a nossa como a deles, desapareceu (HALBWACHS, 1980, p. 31 - 32).

A partir do momento em que não nos recordarmos do acontecimento narrado por outros membros do grupo, aqueles que, assim como nós, presenciaram o acontecimento do mesmo, poderemos então relatar que um elo se quebrou entre nós e o grupo social do qual éramos membro (NETO, 2014).

De posse do vem a ser a memória individual, em seguida é preciso determinar o conceito e definição da memória coletiva. Quando existe uma recordação vivenciada por um indivíduo ou compartilhada por um grupo, e que relacionada a um grupo social essa recordação se torna um patrimônio daquele grupo. Os conhecimentos mais importantes dessas recordações serão compartilhados de pessoa a pessoa, estabelecendo a história oral de um determinado grupo, ou lugar. A memória coletiva, em geral, retrata um evento do passado e, muitas vezes, estará sujeita a um evento pontual, que será caracterizado por ter maior relevância para o grupo (MIRANDA, 2019).

Conforme apontado por Miranda (2019), Olga Von Simson (2003) faz uma associação entre a memória coletiva de Maurice Halbwachs e os lugares de memória de Pierre Nora, quando ela faz menção a memória coletiva ao dizer:

É formada por fatos e aspectos julgados importantes e que são guardados como a memória oficial da sociedade mais ampla. Se expressa no que chamamos de lugares da memória. Eles são os memoriais, os monumentos mais importantes, os hinos oficiais, quadros célebres, obras literárias e artísticas que expressam a versão consolidada de um passado coletivo de uma dada sociedade (VON SIMSON, 2003).

A memória coletiva vincula as concepções de acontecimentos passados a ideias e inevitabilidades do presente, isto é, o passado atravessa continuamente um processo de restauração, experiência e redefinição. Dispõe como aspecto modificar acontecimentos do passado em concepções e relatos sem quebras, acumulando a uma associação de conservação entre o passado e o presente (HALBWACHS, 2013 apud SILVA, 2016).

Diante disso, Halbwachs (1980) propõe a construção de dois conceitos, a memória coletiva e a histórica, das quais as concepções são diferentes. À medida que a memória histórica na compreensão do autor, consiste em um conceito infundamentado, considerando que para ele, a história é o agrupamento de fatos que compõem o maior espaço na memória da sociedade. Contudo, os eventos narrados passam por um processo de separação dos responsáveis por escrever e arquivar os acontecimentos históricos (SILVA, 2016), são “selecionados, combinados e avaliados de acordo com as necessidades e regras não impostas aos grupos que, ao longo do tempo, os protegeram como um repositório vivo” (HALBWACHS, 1980, p. 78).

A memória histórica objetiva fornecer noções únicas do processo histórico, diferencialmente da memória coletiva, a memória histórica procura no passado soluções para o presente. Um dos aspectos da história é a falta de continuidade (presente na memória coletiva) (SILVA, 2016), visto que cada evento situa-se “separado do que precede ou segue por um intervalo no qual se acredita que nada aconteceu” (HALBWACHS, 1980, p. 86). A partir dessa contextualização sobre o papel da história, Halbwachs (1980) centralizou-se na distinção entre memória coletiva e memória histórica, fundamentando essa diferença na distinção entre o que é aprendido e o que é vivido pelos indivíduos. Segundo o sociólogo, “nossa memória realmente não se baseia na história aprendida, mas na história vivida.” (HALBWACHS, 1980, p. 58). Para o autor, este é um dos principais fatores que diferencia a memória coletiva da memória histórica.

Dessa maneira, a memória coletiva diferencia-se da história em ao menos duas perspectivas: na continuidade e na quantidade. Em primeiro lugar, a memória se consiste em uma constante de ideia fluída, isto é, não excedendo os limites do grupo, ao passo que na história se tem a sensação de que o todo passa por uma crescente transformação (HALBWACHS apud SILVA, 2016). Outra perspectiva de diferenciação para o sociólogo é que há mais de uma memória coletiva, enquanto que a “história é unitária, e pode-se dizer que só existe uma história” (HALBWACHS, 1980, p. 83).

Por consequência, Halbwachs (1980) argumenta o renovamento perpétuo das lembranças, demonstrando as distinções entre memória e história, inclusive pela relação que ambas têm com o tempo: com a finalidade de que exista memória é necessário que haja um sentimento de continuidade conservando a memória, visto que ela não separa o passado do presente (TOGNOLI, 2009).

A título de exemplo e para melhor ilustrar essa perspectiva de diferenciação entre a memória coletiva e a memória histórica pode-se utilizar o estudo realizado por Zaromb (et al, 2013) o qual destaca que compreender as memórias de um país é compreender algo essencial sobre sua identidade e perspectiva nacional. Os países não têm memórias, no entanto são as pessoas do país que retêm as memórias, mas muitas vezes há temas comuns como a Segunda Guerra Mundial por exemplo. Quando solicitados a relembrar a Segunda Guerra Mundial, os americanos relatam vários eventos, mas a maioria das pessoas relata o ataque a Pearl Harbor, o Dia D e os bombardeios de Hiroshima e Nagasaki. Quando os russos foram solicitados a listar os eventos críticos da Segunda Guerra Mundial, eles listam principalmente um conjunto diferente de eventos, como a Batalha de Stalingrado, onde quase 2 milhões de soldados foram mortos ou capturados enquanto os soviéticos repeliavam os alemães e a Batalha de Kursk, a maior batalha de tanques da história e outra vitória soviética decisiva. Os russos nem mesmo chamam de Segunda Guerra Mundial, para eles é simplesmente a Grande Guerra Patriótica.

Diante disso, Os termos memória e história evocam o passado, porém, não devem ser misturadas/trocadas, tendo em vista que a história, na compreensão de Halbwachs, inicia-se precisamente onde a memória acaba, isto é, quando não tem mais o apoio de um grupo, visto que a memória é sempre vivida, seja de forma física ou de forma afetiva (TOGNOLI, 2009). Quando não existem mais os grupos de suporte da memória, “o único meio de preservar tais lembranças é escrevê-las em uma narrativa coerente, pois os escritos permanecem mesmo que o pensamento e a palavra falada morram” (HALBWACHS, 1980, p. 79).

Dessa forma, a história é escrita e impessoal. Se grupos com suas construções desaparecem e deixam espaço para que outros surjam, é sinal de que não foram registrados pela escrita. Memória, por outro lado, é a lembrança que se renova em uma história que foi vivida, mas que continuará sempre viva (TOGNOLI, 2009). Assim, Halbwachs (1980) destaca:

A memória coletiva difere da história em pelo menos dois aspectos. É uma corrente de pensamento contínuo cuja continuidade não é nada artificial, pois retém do passado apenas o que ainda vive ou é capaz de viver na consciência dos grupos que mantêm viva a memória. Por definição, não excede os limites deste grupo. Quando um dado período 'deixa de interessar ao período subsequente, o mesmo grupo não esqueceu uma parte do seu passado, porque, na realidade, existem dois grupos sucessivos, um após o outro. A história divide a sequência de séculos em períodos, assim como o conteúdo de uma tragédia se divide em vários atos. Mas em uma peça, o mesmo enredo é transportado de um ato para outro e os mesmos personagens permanecem fiéis à forma até o final, seus sentimentos e emoções se desenvolvendo em um movimento ininterrupto. A história, entretanto, dá a impressão de que tudo - a interação de interesses, orientações gerais, modos de estudar homens e eventos, tradições e perspectivas sobre o futuro - é transformado de um período para outro. A aparente persistência dos mesmos grupos apenas reflete a persistência de distinções externas resultantes de lugares, nomes e o caráter geral das sociedades. Mas os homens que compõem o mesmo grupo em dois períodos sucessivos são como dois tocos de árvore que se tocam em suas extremidades, mas não formam uma planta porque não estão conectados de maneira sensata (HALBWACHS, 1980, p. 80).

A história que se distancia dos grupos e se põe acima deles, para Halbwachs (1980), está:

situada externamente e acima dos grupos, a história prontamente introduz no fluxo de fatos demarcações simples fixadas de uma vez por todas. Ao fazer isso, a história não obedece apenas a uma necessidade didática de esquematização. Cada período é aparentemente considerado um todo, independente na maior parte dos precedentes e seguintes, e tendo alguma tarefa - boa, má ou indiferente - a cumprir (HALBWACHS, 1980, p. 82).

Ainda com relação a história e a memória, para o historiador francês Pierre Nora (1989),

a história, por outro lado, é reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vívido no eterno presente; a história uma representação do passado. Sendo afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes,

particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas ou projeções (NORA, 1989, p. 8).

Halbwachs (2013) destaca em sua obra outro fator de importância ao relacionar memória e espaço. Para o sociólogo, o grupo social que “se encontra inserido em um espaço, passa então a moldá-lo a sua imagem, isto é, a suas concepções, valores, ideias, adaptando-se também a materialidade do lugar que resiste a sua ‘influência’” (SILVA, 2016, p. 252). Para Halbwachs (1980) “Cada aspecto, cada detalhe deste lugar tem um significado inteligente apenas para os membros do grupo, pois cada porção de seu espaço corresponde a vários e diferentes aspectos da estrutura e da vida de sua sociedade, pelo menos do que é mais estável nela.” (p. 130).

2.3 *Lieux de Mémoire* (Lugares de Memória), Lugares entre História e Memória

Com os conceitos e definições de memória individual, coletiva e histórica amplamente abordadas no subtópico anterior, vale ressaltar um elemento anteriormente citado importante para a memória coletiva: os lugares de memória (*lieux de mémoire*). Nesse sentido, levanta-se então duas questões pertinentes ao entendimento deste conceito, as quais referem-se: o que são os lugares de memória e como os lugares de memória são definidos e pesquisados atualmente?

O estudo dos lugares de memória começou com o historiador Pierre Nora em um artigo intitulado *Mémoire Collective* publicado no início dos anos 1970, ele postula a necessidade de pesquisa em lugares de memória com base em estudos da memória coletiva do sociólogo Maurice Halbwachs. Tratando da distinção entre memória e história, Pierre Nora (1989) constrói um novo conceito para se trabalhar no limiar destas vivências: os lugares da memória.

Assim se expressa Nora (1989):

Para além da metáfora, é preciso ter a noção do que a expressão significa: uma oscilação cada vez mais rápida de um passado definitivamente morto, a percepção global de qualquer coisa como desaparecida – uma ruptura de equilíbrio. O arrancar do que ainda sobrou de vivido no calor da tradição, no mutismo do costume, na repetição do ancestral, sob o impulso de um sentimento histórico profundo. A ascensão à consciência de si mesmo sob o símbolo de terminado, o fim de alguma coisa desde sempre começada. Fala-se tanto de memória porque ela não existe mais. (NORA, 1989, p. 7)

Nora (1989) nunca define o termo, mas parece que ele o usou principalmente para se referir a formas institucionalizadas de memórias coletivas do passado. Consequentemente, para este autor, um lugar de memória refere-se tanto a um arquivo histórico e a um monumento, como a um apartamento (uma residência privada) onde os combatentes se reuniam para celebrar alguma data comemorativa de importância para eles.

Nora (1989) nunca definiu com precisão a noção de lugares de memória (*lieux de mémoire*), nem foi seu objetivo principal. A sua prioridade era aumentar a consciência sobre a riqueza de estratégias de pesquisa que podem ser usadas para investigar as diversas formas de existência continuada do passado no presente.

O conceito de lugares de lembrança ou lugares de memória está fortemente enraizado em duas tradições. O primeiro é a tradição de Maurice Halbwachs de pesquisar “*Os Quadros Sociais da Memória Coletiva*” de 1925. A investigação de lugares de memórias, conforme delineada por Nora (1989) no trabalho de Maurice Halbwachs de 1925 é uma análise dos quadros institucionais de criação, sustentação e transmissão da memória do passado. Assuma-se aqui que as formas específicas que o passado lembrado pode assumir e suas funções (sociais, culturais, políticas) dependem em grande parte da natureza e da organização de grupos, instituições e autoridades tornam-se guias nas tentativas de despertá-lo.

Os lugares de memória foram definidos por Pierre Nora em sua obra intitulada '*Between Memory and History: Les Lieux de Mémoire*' (1989), enquanto ele escrevia especificamente sobre a França, o conceito agora é amplamente utilizado por outros autores abordando temáticas diversificadas. Nesse sentido, Nora (1989), considera que um lugar de memória é qualquer entidade significativa, seja de natureza material ou imaterial, que por força da vontade humana ou do trabalho do tempo se tornou um elemento simbólico do patrimônio memorial de qualquer comunidade.

Em síntese, é possível entender o lugar de memória com base em três características: (i) material, (ii) funcional e (iii) simbólica. Com isso, os lugares de memória podem ser considerados como (i) material (físico) como museus, catedrais, mesquitas, templos, palácios, cemitérios, arquivos, memoriais, monumentos, santuários, teatros, etc.; (ii) funcional, visto que garante a consolidação da lembrança e, em consequência, sua transmissão; e (iii) simbólica, uma vez que remete a um evento vivido por um grupo social dentro de uma sociedade, que talvez já não existam, e, mesmo assim, traz uma concepção para um grupo de pessoas que

muitas vezes não havia nem ao menos nascido quando o evento aconteceu (MIRANDA, 2016). Conforme as palavras de Nora (1989):

Os *Lieux de memoire* são simples e ambíguos, naturais e artificiais, ao mesmo tempo imediatamente disponíveis na experiência sensual concreta e suscetíveis à elaboração mais abstrata. Na verdade, eles são substitutos nos três sentidos da palavra - material, simbólico e funcional. Mesmo um lugar aparente puramente material, como um arquivo, torna-se um *lieux de memoire* apenas se a imaginação o investe de uma aura simbólica. Um local puramente funcional, como um manual de aula, um testamento ou uma reunião de veteranos pertence à categoria apenas na medida em que também é objeto de um ritual (NORA, 1989, p. 18).

Os lugares de memória existem em função dos contínuos esforços pela sua perenidade, portanto, é uma concepção do aspecto da falta de memória (MIRANDA, 2019). Como ressalta Nora (1989), “se o que [os lugares de memória] defendem não estivesse ameaçado, não se teria a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que envolvem, eles seriam inúteis” (NORA, 1989, p. 12).

Os lugares de memória em questão podem ser entendidos como potenciais depositários do passado, ou seja, museus, teatros, estátuas, arquivos, templos, etc. Esses lugares de memória manifestam propriedades de determinados grupos sociais e contém alguns valores (ideias, normas, padrões de comportamento) importantes do ponto de vista desse grupo.

Além disso, conforme citado anteriormente, o teatro também pode ser considerado um lugar de memória. O teatro, por outro lado, é composto por uma peça multidimensional com memória; é um emblema de uma certa cultura e da combinação geral de vários discursos dentro dela. Portanto, a relação entre teatro e memória é bastante complexa e multifacetada. O teatro é um meio que sintetiza texto e performance, fala e gesto, bem como estabelece comunicação direta, pelo menos duplamente articulada: entre os atores em cena, por um lado, e entre os atores e o público, por outro. Todos são temas da memória teatral (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

De acordo com Pierre Nora (1989) “a memória moderna é, antes de tudo, arquivo. Baseia-se inteiramente na materialidade do traço, no imediatismo do registro, na visibilidade da imagem” (NORA, 1989, p. 13). Enquanto, segundo Derrida (2001), a escrita/armazenamento/arquivamento digital de textos e informações torna-se uma metáfora para a memória humana (DERRIDA, 2001 apud KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

O teatro, com sua tendência para a realidade do aqui e agora, é um meio favorável para a memória, embora o presente teatral esteja em uma aparente colisão com o passado em função da lembrança - implícita na noção de memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013). Segundo Nora (1989), “a memória é um fenômeno perpetuamente atual, um vínculo que nos liga ao eterno presente;”; “Memória é vida (...) em evolução permanente” (NORA, 1989, p. 8). Este conceito de memória corresponde inteiramente à função de palco e favorece a justificativa da relação entre teatro e memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

O teatro é um meio que sintetiza texto e performance, fala e gesto (jogo, atuação), mas também estabelece comunicação direta, pelo menos duplamente articulada: entre os atores no palco, por um lado, e entre os atores e o público, no outro. Todos são temas da memória teatral. Com isso, essa interação entre palco e plateia pode ser considerada como a construção da memória individual de um indivíduo ao interagir com o grupo social que compõe os atores e os outros integrantes da plateia (memória coletiva), transformando assim o teatro em um lugar de memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

A estreita relação entre teatro e memória pode ser identificada em inúmeras culturas diferentes, uma vez que mitos, lendas, acontecimentos históricos, etc., foram atualizados e registrados em várias culturas em todo o mundo, ou seja, a memória coletiva, precisamente através do ato dramático de repetição. Em cada cultura, o drama, mais do que qualquer outro gênero literário, está relacionado à apresentação, sempre de novo, de narrativas que carregam significados particulares para o público (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

Para tanto, no texto literário (dramático) existem várias técnicas ou procedimentos típicos do princípio da memória, tais como: evocação, reconstrução, reprodução, repetição. É por isso que o teatro é um lugar único de memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

De acordo com o exposto acima Nora (1989) reforça,

os lugares de memória são híbridos e ‘mutantes’, eles estão intimamente ligados à vida e à morte, ao tempo e à eternidade; como uma tira de Möbius, o coletivo e o individual, o profano e o sagrado, o imutável e o mutável aparecem em uma espiral ininterrupta (NORA, 1989, p. 19).

Ainda, nesse sentido, Nora (1989), destaca:

ao contrário dos objetos históricos, porém, os *lieux de mémoire* não têm referência na realidade; ou melhor, são o seu próprio referente: sinais puros, exclusivamente autorreferenciais. Isso não quer dizer que não tenham conteúdo, presença física ou história; é sugerir que o que os torna *lieux de mémoire* é precisamente aquilo pelo qual eles escapam da história. Nesse sentido, o *lieux de mémoire* é duplo: um lugar de excesso fechado sobre si mesmo, concentrado em seu próprio nome, mas também aberto para sempre a toda a extensão de suas possíveis significações (NORA, 1989, p. 23-24).

Nesse sentido, este subtópico levou em consideração os conceitos e definições de memória individual, coletiva e histórica amplamente abordadas no subtópico anterior e levantou duas questões pertinentes para a conceitualização e entendimento do conceito de *lieux de mémoire* (Lugar de Memória), as quais referem-se: o que são os lugares de memória e como os lugares de memória são definidos e pesquisados atualmente.

3. A HISTÓRIA BRASILEIRA PÓS DITADURA DE 1964 E A MEMÓRIA COLETIVA

Este capítulo abordará o Processo de Justiça de Transição no Brasil conceitualizando termos necessários para o seu entendimento como Ditadura, Democracia e Redemocratização. Além disso, o capítulo também apresenta uma análise do Documentário “Filha da Anistia” do Projeto Marcas da Memória sobre a perspectiva da temática da memória de Maurice Halbwachs e de Pierre Nora para conceitualizar o processo de construção da memória individual/coletiva e a formação e criação de lugares de memória da ditadura militar.

3.1 O Processo de Justiça de Transição no Brasil (Ditadura, Democracia e Redemocratização)

Neste subtópico será abordado o processo de justiça de transição no Brasil, porém, antes de entrar neste assunto é importante conceituar (i) ditadura, (ii) democracia e (iii) redemocratização para que o processo de justiça de transição no Brasil seja melhor compreendido.

(i) Qual é o conceito de Ditadura Militar?

A ditadura militar no Brasil foi marcada por governos autoritários. Iniciou-se com o golpe militar de 1964 e durou até o ano de 1985 com as eleições diretas de José Sarney. O Golpe Militar de 1964 removeu o então presidente João Goulart do poder e instituiu importantes mudanças nos panoramas sociais, políticos, econômicos e culturais no país (CAVALCANTI, 2019).

É importante ressaltar que em 1964, os militares com o apoio de parte da sociedade brasileira, despossou o cargo de presidente de João Goulart, em nome da segurança nacional. Ficaram 21 anos no poder revezando entre os militares de alto escalão a presidência do país, em eleições indiretas. Em 1967, estabeleceram uma nova Constituição, a qual, anulava o voto direto ao Executivo, determinavam a censura prévia aos meios de comunicação e limitavam o direito de associação. Ditadura é um tipo de regime governamental onde a concentração de poder está concentrado nas mãos de apenas um indivíduo ou grupo de pessoas (BEZERRA, 20-).

Segundo Bezerra (20-), as características de uma ditadura consistem em um regime antidemocrático, apesar de fazer uso de recursos democráticos como as eleições para disfarçar

seu caráter autoritário, existe o uso da censura para controlar a ideologia disseminada para a sociedade, e eleições não são transparentes.

(ii) Qual é o conceito de Democracia?

O conceito de democracia foi criado pelos gregos e o seu significado é o governo do povo, onde a soberania está no povo. Existem vários tipos de democracia e a principal se caracteriza por ser representativa onde a população escolhe um representante político para governá-los. A democracia tem como princípios fundamentais a liberdade do indivíduo perante os representantes políticos do Estado, liberdade de opinião e expressão política, multiplicidade ideológica, liberdade de imprensa, acesso à informação, alternância do poder de acordo com os interesses da população (BEZERRA, 20-).

(iii) Qual é o conceito de Redemocratização?

Após 21 anos de ditadura militar, o Brasil atravessou por um processo de abertura política e restituição da democracia e das instituições democráticas, denominando assim, a redemocratização. A redemocratização foi caracterizada pela reconquista dos direitos democráticos e a transição do governo militar para o governo civil (CAVALCANTI, 2019).

Conceitualização do termo Justiça de Transição

O conceito de justiça transicional manifestou-se no final da década de 1980 e início da década de 1990. A expressão justiça transicional foi elaborada para evidenciar os métodos e formas de contestar as sistemáticas e amplas violações aos direitos humanos. Com isso, a justiça transicional não demonstra nenhuma forma especial de justiça, mas diversas iniciativas que têm como objetivo reconhecer o direito das vítimas, promover a paz e sustentar o fortalecimento da democracia (PINTO, 2010).

Os direitos da Justiça de Transição, direito à Memória e à Verdade, entre outros, oferecem o reconhecimento e lidam com o legado de crueldades de um passado violento ao qual precisa ser lembrado pela sociedade brasileira para que o presente e o futuro evitem que esses eventos e atrocidades não aconteçam novamente (MEMÓRIAS DA DITADURA. 2021). Entretanto, permanece, ainda, a indispensabilidade de fortalecer a compreensão coletiva da sociedade de que o período da ditadura militar, que vai de 1964 a 1985, foi definido, na história política e social brasileira, por transgressões sistemáticas de direitos, bem como pela censura de valores democráticos (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

Nesse caso, a aplicação de políticas específicas de memória para confrontar esse passado está no ponto central da chamada justiça de transição, cujo conceito será apresentado mais adiante. Por enquanto, cabe lembrar que a justiça de transição tem por encargo não somente garantir a compreensão dos eventos ocorridos, mas, também, corroborar o entendimento de que não é possível uma sociedade se (re)conhecer sem compreender o legado político e social de sua história. Nesse processo, os projetos voltados para a regeneração e disseminação de informações inseridas nos arquivos da repressão e da resistência constituem posição de destaque, em meio a tensões e disputas pela memória (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

“Na América Latina, as políticas transicionais de memória e verdade ocorreram após o fim de vários regimes militares autoritários na região, começando pelos países do Cone Sul no meio da década de 1980, e continuando durante os anos 90 com processos de paz na América” Central (SIMPSON, 2008 apud BRITO, 2009). Diferentemente do Brasil, outros países latino-americanos aplicaram, logo após o restabelecimento das instituições democráticas e da eleição direta de um representante, mecanismos de justiça de transição com a finalidade de analisar violações de direitos humanos realizadas durante o período de regime militar, abrangendo mecanismos judiciais voltados à punição dos perpetradores de torturas e assassinatos (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

Enquanto isso, foi só no final da década de noventa que o Brasil implementou os primeiros mecanismos de justiça de transição, ou seja, praticamente dez anos após a redemocratização brasileira, sem que os responsáveis das violações fossem julgados e punidos criminalmente ou até mesmo na vara cível. Este atraso na implementação de mecanismos de responsabilização dos perpetradores das violações pode ser parcialmente explicado por conta das diferenças históricas. O que pode ser explicado, pelo menos em parte, a partir das diferentes circunstâncias históricas que abordaram as transições do Brasil e de outros países do Cone Sul da América Latina (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

Consequentemente, é admissível declarar que o Brasil vivenciou uma experiência tardia com a justiça de transição, mesmo que o seu andamento tenha se acelerado no final dos anos 2000, com a criação do Centro de Referência Memórias Reveladas e do Projeto Marcas da Memória em 2009 e 2010, com a instauração da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011 e com a publicação da Lei de Acesso às Informações (LAI) (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

“No Brasil, a expressão justiça de transição vem, em anos recentes, popularizando-se na imprensa e na academia, o que deriva, em grande parte, da criação da Comissão Nacional da Verdade e de dezenas de outras comissões da verdade estaduais, municipais, universitárias, etc” (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

Para compreender melhor o conceito de justiça de transição, vale ressaltar um documento intitulado “*The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies*” do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), o documento mais importante como parâmetro para a realização da Justiça de Transição, que fornece detalhadamente uma definição ampla e internacional para tal conceito:

Amplo espectro de processos e mecanismos utilizados pela sociedade para que esta chegue a um determinado acordo sobre violações de direitos humanos ocorridas no passado, de forma a garantir a responsabilização dos culpados, promover a justiça e alcançar a reconciliação. Isso pode incluir tanto mecanismos judiciais como extrajudiciais, com diferentes níveis de participação da comunidade internacional (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2004, p. 4).

Segundo Stampa e Rodrigues (2014), com base nessa conceitualização definida pela Organização das Nações Unidas (ONU), Soares (2010) elaborou uma definição para justiça de transição disponibilizada pelo Ministério Público da União como:

conjunto de abordagens, mecanismos (judiciais e não judiciais) e estratégias utilizados para enfrentar o legado de violência em massa do passado, atribuir responsabilidades, exigir a efetividade do direito à memória e à verdade, fortalecer as instituições com valores democráticos e para garantir a não repetição das atrocidades (SOARES, 2010, n.p).

Segundo Weichert (2012), o termo justiça de transição pode ser conceitualizado e dividido em cinco pilares:

(a) o esclarecimento da verdade, com abertura de arquivos e investigações sobre os fatos; (b) a realização da justiça, mediante a responsabilização dos violadores de direitos humanos; (c) a reparação de danos morais e materiais das vítimas, individuais e coletivos; (d) a reforma institucional dos serviços de segurança, para adequá-los à pauta constitucional de respeito aos direitos fundamentais; e (e) a promoção da memória, para que as gerações futuras possam conhecer e compreender a gravidade dos fatos (2012, p. 4).

Por sua vez, Teitel (2011), apresenta sua conceitualização sobre a temática de justiça de transição como “a concepção de justiça associada a períodos de mudança política, caracterizados por respostas no âmbito jurídico que têm por objetivo enfrentar os crimes cometidos por regimes opressores do passado” (TEITEL, 2011, p. 135).

Em outras palavras, conforme Bolonha e Rodrigues (2013)

a justiça de transição foi compreendida como um conjunto de mecanismos, abordagens e estratégias, utilizados em períodos de mudança política, para enfrentar legados históricos de violações de direitos humanos. Isto é, falar em justiça de transição é falar em um determinado rol de ações que devem ser executadas em períodos de pós-conflito, visando a não repetição de atrocidades (BOLONHA; RODRIGUES, 2013, p. 22).

Refere-se, assim, a um processo impreterivelmente específico e nacional, ao qual cada governo e sociedade deve descobrir a melhor forma para tratar com o legado de violência do passado. O procedimento da Justiça de Transição foi sendo definido pelas experiências de sua execução nos diferentes países que vivenciaram transições pós-conflitos. Assim como para construir mecanismos que confirmem a efetividade do direito à memória e à verdade, à Justiça, à Reparação e à Reforma Institucional (STAMPA; RODRIGUES, 2014). Nesse mesmo sentido, conforme demonstrado por Stampa e Rodrigues (2014), a autora norte-americana Hayner (2002), que apresenta extenso conhecimento neste assunto após décadas de aplicação da justiça de transição em diferentes países do mundo, aponta:

resta agora muito claro que cada situação transicional vai diferir daquelas que vieram antes dela, e que e as necessidades, circunstâncias, cultura política e oportunidades potenciais vão também variar. Cada país que passa a abordar os desafios da justiça de transição o fará de forma única, de acordo com um conjunto de políticas e responsabilidades articuladas ao contexto nacional HAYNER, (2002, p. 7).

Nesse sentido, de acordo com o que foi exposto por Hayner (2002), cada país tem o seu próprio processo de justiça de transição, “isto é, não é possível falar de um único modelo correto para a justiça de transição, e não será jamais adequado impor modelos estrangeiros, por mais bem-sucedidos que eles tenham sido alhures” (STAMPA; RODRIGUES, 2014, p. 26).

Dessa maneira, é concebível conceitualizar que a primeira etapa da evolução da justiça de transição brasileira teve como ponto focal as ações de reparação. Entretanto, essa perspectiva não se atribui somente ao aspecto financeiro, mas principalmente à reparação moral através do pedido de desculpas oficial do Estado brasileiro, bem como a recuperação de determinadas posições jurídicas como a reintegração de servidores públicos exonerados por motivações políticas (STAMPA; RODRIGUES, 2014).

Em complementação ao exposto pelos autores acima, Schwinn e Schmidt (2015), salientam:

entre os pilares da Justiça de Transição estão o direito à memória e o direito à verdade. Para as vítimas, o primeiro passo para a reconciliação é a reconciliação das próprias experiências com outras histórias, para que tenham significado e alcancem uma dimensão social. Pessoas que perderam familiares querem e necessitam saber o que aconteceu com eles, onde estão seus corpos, possibilitando o processo de luto e a construção de novos projetos pessoais e coletivos (SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 31).

Além disso, Schwinn e Schmidt (2015), destacam ainda com relação a justiça de transição no Brasil e ao direito da responsabilização daqueles que cometeram violações de direitos humanos durante o período militar:

a avaliação sobre as consequências negativas da transição brasileira parece não ter sido feita pelo Supremo Tribunal Federal-STF, em vista da decisão proferida na ADPF 15312, que representa um atraso na consecução efetiva do Estado de Direito brasileiro, pois impede a realização de um processo completo de transição e possibilita que a verdade sobre muitas das violações ocorridas, ao tempo do regime ditatorial permaneça oculta. As reparações às vítimas, no sentido de verem seus algozes punidos pelo sofrimento físico e moral a que foram submetidas, não acontecerá. Apoiadores e executores da política de repressão promovida pelo Estado continuam nos órgãos governamentais, impedindo uma reforma institucional (SCHWINN; SCHMIDT, 2015, p. 43).

Nesse sentido, compreende-se que o processo de justiça de transição permanece inconcluso haja vista que não ocorreu uma anistia completa por meio da localização e devolução dos corpos dos desaparecidos políticos, apuração dos crimes cometidos pelos responsáveis e a responsabilização penal dos mesmos, bem como a abertura completa dos arquivos oficiais da ditadura, ou seja, o processo de transição para uma democracia plena continua inacabado.

3.2 Análise do Documentário “Filha da Anistia” do Projeto Marcas da Memória: a perspectiva da temática da memória de Maurice Halbwachs e de Pierre Nora

“A Comissão de Anistia atua na promoção de políticas públicas de memória e reparação às vítimas das violações aos direitos fundamentais e de atos de exceção praticados entre 1946 e 1988, com o intuito de fortalecer a democracia e os direitos humanos” (MJSP, 2021). Assim, a Comissão de Anistia é responsável por vários projetos de memória e reparação como o Caravanas da anistia, o Marcas da Memória, as Clínicas de Testemunhos e o Memorial da Anistia Política do Brasil (MJSP, 2021).

No decorrer de sua atuação, a Comissão reuniu milhares de páginas de documentação oficial sobre a repressão no Brasil e, ainda, centenas testemunhos, escritos e orais, das vítimas que sofreram opressões e violações de direitos humanos realizadas durante o período de ditadura militar no Brasil. Foram registrados milhares de testemunhos, escritos e orais, em um acervo que estabelece um farto material arquivístico sobre o regime militar brasileiro (1964-1985) que poderão ser acessados por gerações futuras (MJSP, 2021). Nesse sentido, levando-se em consideração a memória coletiva de Maurice Halbwachs, vale ressaltar “a importância da memória coletiva como veio histórico, em uma historiografia que, ao lado de documentos e arquivos, valorize a memória coletiva do povo” (TOGNOLI, 2009, p. 124).

Com isso, a Comissão de Anistia teve um papel muito mais importante do que apenas avaliação dos requerimentos de anistia política, ela também estabeleceu a concretização da Justiça de Transição no Brasil por meio de políticas de memória e reparação. A comissão de Anistia promove a criação de projetos de memória e reparação de acordo com o Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013 (MJSP, 2021).

Nesse sentido, levando-se em consideração o trabalho da Comissão de Anistia visando a promoção de políticas públicas de memória e reparação às vítimas das violações aos direitos humanos, o Projeto Marcas da Memória, “instaurado em 2008, tem como finalidade resgatar a memória das vítimas que foram caladas durante o período ditatorial, formando assim um acervo de fontes orais e audiovisuais com parâmetros teóricos e metodológicos próprios de registro e organização” (MJSP, 2021).

Devido ao aumento do acesso público aos trabalhos da Comissão, em particular por meio das Caravanas da Anistia, ampliaram extraordinariamente o número de testemunhos de arbitrariedades, prisões, torturas e outras violações aos direitos humanos. A exibição pública

destas violações permitiu romper o silêncio em torno da temática, porém, a produção desses conteúdos permanecia intermediados pelo Estado (MJSP, 2021).

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP, 2021), o Projeto Marcas da Memória foi criado como alternativa ao acúmulo de iniciativas de memória elaboradas pela sociedade civil e patrocinadas pelo governo federal. Desse modo, promove a aparição de diferentes narrativas no meio social. Para melhor compreender este projeto, as ações do Marcas da Memória estão divididas em quatro áreas: audiências públicas, história oral, chamadas Públicas de fomento a iniciativas da Sociedade Civil e publicações.

O Projeto Marcas da Memória reúne testemunhos, sistematiza os dados colhidos e determina iniciativas socioculturais que possibilitam a sociedade brasileira obter o conhecimento do passado e ao mesmo tempo extrair ensinamentos para o futuro. Conseqüentemente, reitera, o pressuposto de que a repetição de certos eventos pode ser evitada no futuro por meio do conhecimento do passado, formando um caminho para a reflexão crítica e o desenvolvimento das instituições democráticas (MJSP, 2021). Com isso, a temática da memória coletiva pode ser novamente utilizada quando se evoca lembranças de eventos passados para que essas memórias permaneçam presentes e a sociedade possa se beneficiar dos ensinamentos trazidos por elas no futuro.

Além disso, o projeto investe em diferentes perceptivas, escolhendo projetos por meio de chamadas públicas de fomento a iniciativas da Sociedade Civil, certificando-se assim, a possibilidade de acesso à população em geral para certificar-se que mais de uma versão dos fatos seja disponibilizada à sociedade. Dessa forma, esse projeto possibilita as políticas de reparação enquanto colocadas em prática pela Comissão de Anistia, permitem com que a sociedade tenha acesso a uma grande diversidade de narrativas de um passado coletivo (MJSP, 2021). Considerando que há mais de uma memória coletiva, conforme exposto no capítulo anterior, o projeto em si, permite a formação e perpetuação dessa pluralidade de narrativas de um passado que, muitas vezes, era considerado individual e o torna coletivo.

Portanto, dessa forma, torna-se possível que a vítima das perseguições políticas e violações dos direitos humanos transforme o ato reparador de testemunho de sua história, seja de forma escrita ou oral, em uma possibilidade de compartilhamento com a sociedade da apropriação e conhecimento de sua história individual pela sociedade (MJSP, 2021).

A título de exemplo dos projetos incentivados e custeados pelo Projeto Marcas da Memória, a peça teatral Filha da Anistia estava entre as quarenta e cinco propostas da sociedade

civil que foram selecionadas nas quatro edições do projeto. Essas propostas de entidades da sociedade civil selecionadas pelo Projeto Marcas da Memória, para a realização de projetos de resgate a memória das vítimas que foram caladas durante o período ditatorial, se destacam como a produção de filmes, livros, peças de teatro, exposições, oficinas, acervos virtuais, ações de mobilização social, pesquisas, eventos e intervenções teatrais (MJSP, 2021).

O espetáculo teatral “Filha da Anistia”, descreve o drama das vítimas da ditadura pós-golpe militar de 1964 e a influência do mesmo na sociedade atual. A peça conta a história da personagem Clara que, após a morte de sua avó, parte em busca de seu pai e, nessa procura, acaba descobrindo um passado de mentiras e omissões, forjado durante o período de regime militar no Brasil. Foi nessa busca pelo pai desconhecido que a jovem Clara desvenda todo um intenso passado de sua família, que resvalam num período da história do país que poucos de sua geração conhecem. A apresentação teatral ao reproduzir a história de Clara expõe um debate mais completo com relação à democracia e à memória política brasileira, tornando-se assim, veículo importante para conscientização da sociedade, em especial aos grupos sociais mais jovens que não vivenciaram essa época e, mesmo assim, tem o direito ao conhecimento e acesso à memória desse período (MJSP, 2021).

Além da conscientização dos jovens e da sociedade como um todo, a peça teatral Filha da Anistia possibilita o compartilhamento da memória entre os atores no palco e a plateia formando, assim, um grupo social o qual passa a compartilhar essa memória coletiva. Segundo Nora (1989), “a memória é um fenômeno perpetuamente atual, um vínculo que nos liga ao eterno presente;”; “Memória é vida (...) em evolução permanente” (NORA, 1989, p. 8). Este conceito de memória corresponde inteiramente à função de palco e favorece a justificativa da relação entre teatro e memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

O projeto disponibilizava entrada franca aos estudantes e após as apresentações teatrais, os organizadores promoviam debates com o público contando, sempre que possível, com a participação de vítimas das violações dos direitos humanos durante o período da ditadura e/ou estudiosos da temática. Além disso, o projeto também fez uso da arte com o intuito de sensibilizar e aproximar o público com a temática dos direitos humanos e da memória política brasileira, provocando no público questionamentos e reflexões sobre a temática dos direitos humanos e democracia (MJSP, 2021).

O objetivo da peça Filha da Anistia é contar uma história que segue influenciando as relações políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira, é fazendo com que o público reflita sobre o período de redemocratização pós-ditadura. O espetáculo foi concretizado a partir da parceria da Caros Amigos Cia de Teatro com a Associação de Pesquisadores sem Fronteira

e o Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça (FILHA DA ANISTIA, 2021).

De acordo com os autores Alexandre Piccini e Carolina Rodrigues, o objetivo é exibir que os eventos ocorridos durante a ditadura militar dizem respeito não apenas às vítimas e seus familiares, mas também à toda a sociedade, conforme o depoimento a seguir:

Buscamos trazer à tona uma reflexão sobre as consequências das atrocidades cometidas durante o período, tanto sob o ponto de vista individual, dos que sofreram com as graves violações aos Direitos Humanos, quanto do ponto de vista coletivo, de uma nação desfigurada por mais de vinte anos de privação das liberdades democráticas. É impossível construir um futuro sem compreender o presente. É impossível compreender o presente sem conhecer o passado (FILHA DA ANISTIA, 2021, n.p).

Durante o espetáculo, observa-se que direito à Memória, à Verdade, à reparação e à Justiça, é uma das principais temáticas da abordagem fomentadora da peça. De acordo com a fala da Ministra dos Direitos Humanos à época, Maria do Rosário Nunes, destacou:

Filha da Anistia é uma peça teatral que expressa o questionamento legítimo de uma geração que não vivenciou a ditadura militar e para quem foi omitida a informação sobre o acontecido; por isso mesmo clama pela verdade dos fatos, perseguições, prisões, torturas e desaparecimentos forçados de opositores políticos (FILHA DA ANISTIA, 2021, n.p).

O espetáculo estimula no espectador uma análise sobre a época utilizando como representação as dissonâncias de uma família fragmentada pelas atrocidades do período ditatorial. Além disso, a peça também evoca a necessidade da reconição da identidade dos espectadores enquanto participantes ativos das alterações e transformações da sociedade (FILHA DA ANISTIA, 2021). Segundo Paulo Abrão, Secretário Nacional de Justiça e Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça à época, ressaltou que “para quem ainda insiste que a anistia é sinônimo de esquecimento da barbárie do passado, Filha da Anistia é um libelo contra a ignorância e a insensibilidade” (FILHA DA ANISTIA, 2021, n.p).

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar a formação da memória coletiva pós-ditadura militar, a partir de um dos diversos projetos de memória e reparação anteriormente citados, o documentário Filha da Anistia, produzido com base nas gravações dos debates que eram realizados após as apresentações do espetáculo, será utilizado como exemplo da construção da memória coletiva conforme a seguir.

O documentário Filha da Anistia foi feito a partir do compilado das gravações dos debates que foram realizados após as apresentações do espetáculo Filha da Anistia nas cidades

de Fortaleza/CE, Recife/PE, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e Bauru/SP no ano de 2011. A participação do público juntamente com sobreviventes ou familiares de pessoas perseguidas bem como acadêmicos que estudaram a fundo o tema foi fundamental para o desenvolvimento aprofundado do debate. Portanto, levando-se em consideração o que foi dito, a análise do documentário *Filha da Anistia* que será apresentada a seguir baseia-se nos quatro vídeos do documentário disponibilizados no YouTube pelo Projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MSJP).

Levando-se em consideração nos conceitos de memória abordados no capítulo anterior, pode-se afirmar que o público presente durante a apresentação dos espetáculos, os convidados para o debate e os atores da peça formaram um grupo social tendo como base as experiências vivenciadas e compartilhadas pelos mesmos. Nesse contexto, a memória individual pode ser compreendida como uma perspectiva sobre a memória coletiva, a qual pode ser alterada conforme o lugar que o indivíduo ocupa em determinado grupo e está sujeito às relações que o mesmo mantém com outros ambientes (NETO, 2014). Em contrapartida, “enquanto a memória coletiva perdura e extrai força de sua base em um corpo coerente de pessoas, são os indivíduos como membros do grupo que se lembram” (HALBWACHS, 1980, p. 48). Todo indivíduo que participa do grupo compreende esse conjunto de lembranças carregadas pela memória coletiva com intensidade, maior ou menor, partindo de seu próprio referencial (NETO, 2014).

Além disso, conforme exposto anteriormente, o teatro pode ser considerado um lugar de memória de acordo com os conceitos definidos por Pierre Nora. O teatro, com sua tendência para a realidade do aqui e agora, é um meio favorável para a memória, embora o presente teatral esteja em uma aparente colisão com o passado em função da lembrança - implícita na noção de memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013). Segundo Nora (1989), “a memória é um fenômeno perpetuamente atual, um vínculo que nos liga ao eterno presente;”; “Memória é vida (...) em evolução permanente” (p. 8). Este conceito de memória corresponde inteiramente à função de palco e favorece a justificativa da relação entre teatro e memória (KAPUSHEVSKA-DRAKULEVSKA, 2013).

No início do documentário, um dos debatedores fala sobre como a peça fez o uso da metáfora ao utilizar as caixas de papelão que faziam parte do cenário da peça teatral *Filha da Anistia*. Segundo os debatedores, as caixas representam as memórias das vítimas (sobreviventes) das violações dos direitos humanos durante o período militar, bem como a memória das famílias dos desaparecidos políticos. É fundamental que cada uma das caixas possa ser aberta para que as memórias (individuais) possam ser lembradas e compartilhadas com o público presente e, com isso, possa ocorrer o resgate dessas memórias individuais e

consequentemente a construção de uma memória coletiva daquele grupo de pessoas que vivenciaram aquele momento. Além disso, o compartilhamento dessas memórias dos sobreviventes da ditadura brasileira é importantíssimo para que essas memórias não caiam no esquecimento, o compartilhamento realizado de forma oral para o grupo de jovens presentes era fundamental para que essas memórias se mantivessem vivas. Um dos objetivos do espetáculo era levar à sociedade o discurso de resgate à memória.

Além do documentário falar sobre a necessidade de reconstrução dessas memórias, ele também traz um discurso sobre a necessidade de se falar sobre o que foi a ditadura militar, a redemocratização do Brasil (período da justiça de transição) e a democracia. O público revivenciou experiências passadas a partir da apresentação da peça e pode compartilhar o que sentiu e como foi tal experiência.

Uma das espectadoras, aparentemente nacional da Espanha, faz uma comparação com o Projeto Marcas da Memória e os trabalhos de resgate da memória incentivados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça como o livro “Direito à Memória e à Verdade”, as Caravanas da Anistia, as exposições, os memoriais, iniciativas que fazem parte do esforço de reconhecer o direito da sociedade brasileira de saber a inteira verdade sobre as transgressões aos direitos humanos durante a ditadura militar. A espectadora diz que esse trabalho de resgate da memória realizado pelo Brasil é fantástico e que nem ao menos um país europeu como a Espanha que passou por uma ditadura talvez mais violenta do que o próprio Brasil não aplica essa política de resgate e reconstrução da memória.

Atualmente, muitos jovens acreditam que as histórias da ditadura não os influenciam, porém, a peça consegue mostrar que os jovens seguem sendo afetados pelas atrocidades da ditadura mesmo que eles não tenham vivido naquela época. A peça Filha da Anistia foi importante para resgatar as memórias dos indivíduos que vivenciaram aquele período e a partir do compartilhamento e reconstrução dessas memórias os jovens poderão identificar os sinais de opressão e discurso antidemocráticos que aconteceram no passado para evitar que o mesmo volte a acontecer no futuro. “Uma sociedade que não tem conhecimento real do que aconteceu no seu passado corre o risco de repetir os erros do passado” (FILHA DA ANISTIA Parte 03/04, 29:45)

Um outro espectador relatou que seu pai sofreu com as torturas e atrocidades da ditadura militar, porém, ele nunca conseguiu ouvir do próprio pai as experiências que ele teve enquanto prisioneiro político. Mesmo tendo acesso à informação, televisão, documentários e histórias da época. Para ele “o que convence a gente [o público] são vocês [os sobreviventes], o ser humano que estava por trás do pau de arara” (FILHA DA ANISTIA Parte 03/04, 4:19) pois não adianta

ter todo esse acesso a diferentes mídias e arquivos se o indivíduo não criar uma conexão com essas informações compartilhadas e bem como tratar a mesma como dramaturgia, algo criado do imaginário.

O espetáculo *Filha da Anistia* juntamente com os debates mostram um pouco sobre a construção da memória coletiva brasileira pós-ditadura militar de 1964. O Projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça foi responsável pelo custo orçamentário de dezenas de outros projetos de memória como a peça teatral *Filha da Anistia* que fomentavam o resgate e a construção da memória coletiva, bem como a disseminação e rememoração dessas memórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia procurou discutir e analisar a temática da construção da memória coletiva no Brasil pós-ditadura militar para compreender a narrativa apresentada pelos atores durante o processo de justiça de transição e a participação da memória coletiva na criação da história brasileira pós-ditadura.

Para compreender a participação da memória coletiva, tema de construção social, na criação da história brasileira pós-ditadura militar foi preciso primeiramente entender os conceitos desenvolvidos pelo enfoque construtivista das Relações Internacionais à luz da perspectiva construtivista de Alexander Wendt, que tem como base de seu argumento a ideia de que a realidade é socialmente construída, as estruturas são definidas, principalmente, por ideias compartilhadas, e não apenas por forças materiais e as identidades e os interesses dos atores são construídos por aquelas ideias compartilhadas.

Considerando a memória coletiva de grande importância para a construção da identidade coletiva de uma sociedade e, ainda, levando em conta os conceitos apresentados pode-se inferir que a memória coletiva brasileira está sempre em construção e em transformação. As iniciativas de resgate da memória custeadas pela Comissão da Anistia do Ministério da Justiça foram de primordial relevância para o fomento da construção da memória coletiva pós-ditadura militar. Após analisar os conceitos de ditadura, democracia, justiça de transição e redemocratização, conclui-se que o processo de justiça de transição permanece sem conclusão tendo em vista que não ocorreu uma anistia completa por meio da localização e devolução dos corpos dos desaparecidos políticos, apuração dos crimes cometidos pelos responsáveis e a responsabilização penal dos mesmos, bem como a abertura completa dos arquivos oficiais da ditadura, ou seja, permanece inconcluso o processo de transição para uma democracia plena.

Vale destacar que um dos conceitos importantes abordados, detalhadamente, e embasado na temática da memória coletiva conceituada por Maurice Halbwachs foi o termo lugar de memória, conceitualizado e definido por Pierre Nora. Após analisar o conceito de lugar de memória foram apresentados alguns dos lugares de memória construídos para lembrar os atos cometidos durante o período militar.

Destacamos que a temática da memória é de suma importância para o estudo da construção da identidade coletiva nacional pós-ditadura. Dessa forma, acredito ser necessário levar adiante o estudo dessa temática no âmbito da América Latina como um todo, levando-se em consideração outros países e a formação da memória coletiva de cada um deles.

A princípio, para o desenvolvimento de tal temática e com o intuito de apresentar uma estrutura comparativa entre a formação da memória coletiva da América Latina pós-ditadura militar, uma possível pesquisa com relação às diferenças entre o Brasil e o Chile, é de grande relevância, tendo em vista que os dois países tiveram um processo diferenciado de redemocratização e resgate da memória.

REFERÊNCIAS

1. ADLER, Emanuel. **O construtivismo no estudo das relações internacionais**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]. 1999, n. 47, pp. 201-246. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451999000200011>. Acesso em: 26 de maio de 2020.
2. BARBOSA, Gabriela. **O Construtivismo e Suas Versões no Estudo das Relações Internacionais**. V Congresso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires. 2010.
3. BERGSON, Henri. **Ensaio sobre os dados imediatos da consciência** (J. S. Gama, Trad.). Lisboa: Edições 70, 1988 (Original publicado em 1889).
4. BEZERRA, Juliana. **O que é ditadura?** Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/ditadura/>. Acesso em: 15 abril 2021.
5. Bezerra, Juliana. **Democracia**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/democracia/>. Acesso em: 15 abril 2021.
6. BOLONHA, Carlos e RODRIGUES, Vicente. **Justiça de transição no Brasil: Dilemas da Comissão Nacional da Verdade e da lei de acesso à informações**. Grupo de Trabalho Memória, Verdade e Justiça de Transição, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI). 2013.
7. CAVALCANTI, Maria Clara. **Redemocratização (Pós-Ditadura 1964)**. 2019. Disponível em: <https://querobolsa.com.br/enem/historia-brasil/redemocratizacao-pos-ditadura-1964>. Acesso em: 15 abril 2021.
8. FILHA DA ANISTIA. **Filha da Anistia espetáculo teatral da Caros Amigos Cia de Teatro**. Disponível em: <http://filhadaanistia.blogspot.com/>. Acesso em: 15 abril 2021.
9. FILHA DA ANISTIA (Parte 02/04). Publicado pelo canal Filmes Projeto Marcas da Memória. 2016. 1 vídeo (35 min 14 segs.). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=pkHgCuTG_8I. Acesso em: 12 abril 2021.
10. FILHA DA ANISTIA (Parte 03/04). Publicado pelo canal Filmes Projeto Marcas da Memória. 2016. 1 vídeo (37 min 24 segs.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5U6eCUI0W1s>. Acesso em: 12 abril 2021.
11. FILHA DA ANISTIA (Parte 04/04). Publicado pelo canal Filmes Projeto Marcas da Memória. 2016. 1 vídeo (31 min 30 segs.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hWvD23wCDLc>. Acesso em: 12 abril 2021.

12. FILHA DA ANISTIA (Parte 01/04). Publicado pelo canal Filmes Projeto Marcas da Memória. 2016. 1 vídeo (35 min 27 segs.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3JRfnekCL7A>. Acesso em: 12 abril 2021.
13. CAVALCANTI, Maria Clara. **Redemocratização (Pós-Ditadura 1964)**. 2019. Disponível em: <https://querobolsa.com.br/enem/historia-brasil/redemocratizacao-pos-ditadura-1964>. Acesso em: 15 abril 2021.
14. DERRIDA, Jacques, **Writing and Difference**. The University of Chicago Press. London/New York, Routledge, 2001.
15. GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
16. HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.
17. HALBWACHS, Maurice. **On Collective Memory** (Edited, Translated and Introduced by Lewis A Coser). Harper & Row Colophon Books. 1992.
18. HALBWACHS, Maurice. **On Collective Memory** (Translated from the French by Francis J. Ditter and Vida Yazdi Ditter). Chicago: University of Chicago Press. 1980.
19. HAYNER, P. B. **Unspeakable truths: facing the challenge of Truth Commissions**. Nova York: Routledge, 2002.
20. HUYSEN, Andreas. **Passados presentes: mídia, política, amnésia**. In: Seduzidos pela memória. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2000.
21. KEOHANE, Robert. **Ideas part-way down**, em **Review of International Studies**, Cambridge University Press, Vol. 26, p. 125-130. 2000.
22. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.
23. MEMÓRIAS DA DITADURA. **O que é Justiça de Transição?** Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/justica-de-transicao/>. Acesso em: 26/03/2021.
24. MINAYO, M. C. de S. (Org.). et al. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
25. MIRANDA, Lucas. **Memória individual e coletiva**. Jornal da Unicamp, 2019. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/05/27/memoria-individual-e-coletiva>. Acesso em: 26/03/2020.
26. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Projeto Marcas da Memória**. 2021 Disponível em: https://www.justica.gov.br/acervo_legado/anistia/projetos/projetos-de-memoria-e-reparacao#projeto-marcas-da-mem-ria. Acesso em: 26/03/2020.

27. NETO, Renato. **Memória Coletiva e Memória Histórica na Obra de Maurice Halbwachs**. Site Rainhas Trágicas. 2014. Disponível em: <https://rainhastragicas.com/2014/11/07/memoria-coletiva-e-memoria-historica-na-obra-de-maurice-halbwachs/>. Acesso em: 27/11/2020.
28. NOGUEIRA, João Pontes & MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. RJ: Elsevier, 2005.
29. NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares** In: Projeto História. São Paulo, n.10, p.7-28, dez. 1993.
30. NORA, Pierre. **Between Memory and History: Les Lieux de Mémoire**. Representations, No. 26, Special Issue: Memory and Counter-Memory. 1989.
31. OLIVEIRA, Rita Barreto de Sales. **Memória Individual e Memória Coletiva**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 02, Ed. 01, Vol. 13, pp. 339-348 jan de 2017. ISSN: 2448-0959.
32. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies**. New York: Report of the Secretary-General to the Security Council, 2004. Disponível em: <<http://www.un.org/en/ruleoflaw/index.shtml>>. Acesso em: 14 mai. 2021.
33. PAIXÃO, Cristiano; FRISSE, Giovanna. **Usos da memória: as experiências do holocausto e da ditadura no Brasil**. Lua Nova, São Paulo, 97: 191-212, 2016.
34. PINTO, Simone. **Direito à Memória e à Verdade: Comissões de Verdade na América Latina**. REVISTA DEBATES, Porto Alegre, v.4, n.1, p. 128-143, jan.-jun. 2010.
35. POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p.3-15, 1989.
36. RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas. 1985.
37. SCHMIDT, Maria Luisa Sandoval; MAHFOUD, Miguel. **Halbwachs: memória coletiva e experiência**. Psicol. USP, São Paulo, v. 4, n. 1-2, p. 285-298, 1993. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771993000100013&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 26 set. 2020.
38. SCHWINN, S. A.; SCHMIDT, J. P. **Da Ditadura à Democracia: a Inacabada Transição Brasileira**. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.23, n.2, p.25-53. 2015.
39. SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes Von. **Memória, cultura e poder na sociedade do esquecimento: o exemplo do Centro de Memória da Unicamp**. Disponível em: <<http://www.lite.fe.unicamp.br/revista/vonsimson.html>>. Acesso em: 26/03/2020.

40. SILVA, Giuslane. **A Memória Coletiva**. Aedos – Revista do Corpo Discente do PPG – História da UFRGS, Porto Alegre, v. 8, n. 18, p. 247-253, Ago. 2016.
41. SIMPSON, Kirk. **Truth Recovery in Northern Ireland: Critically Interpreting the Past**. Manchester: Manchester University Press, 2008; e do mesmo autor, **Unionist Voices: The Politics of Remembering the Past in Northern Ireland**. Londres: Palgrave, 2009.
42. SOARES, I. V. **Justiça de Transição**. Verbete. In: Dicionário de Direitos Humanos. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2010.
43. STAMPA, Inez; RODRIGUES, Vicente. **Memórias Reveladas: justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar**. Dossiê: 50 anos de Ditadura no Brasil (1964-1985). Revista em Pauta, Rio de Janeiro - n. 33, v. 12, p. 21- 44. 2014.
44. TEITEL, R. **Genealogia da Justiça Transicional**. In: REÁTEGUI, F. (Org). **Justiça de Transição – manual para a América Latina**. Brasília: Ministério da Justiça; Nova York: ICTJ, 2011.
45. TOGNOLI, Sônia. **Maurice Halbwachs: A Memória Coletiva**. Scripta Alumni Uniandrade, n. 02, p. 124-134. 2009.
46. TOLOSSA, Natalia. **A Política Européia de Segurança e Defesa e a Formação da Identidade Coletiva: O Caso do Reino Unido no governo de Tony Blair**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/5513/5513_3.PDF. Acesso em: 18/03/2020.
47. WEICHERT, Marlon. **A Comissão Nacional da Verdade**. São Paulo, Núcleo de Preservação da Memória Política. 2012.
48. WENDT, Alexander. **Anarchy is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics**. *International Organization* 46: 391-425. 1992.
49. WENDT, Alexander. **Collective Identity Formation and the International State**. *American Political Science Review* 88: 384-396. 1994.
50. WENDT, Alexander. **A Social Theory of International Politics**. Cambridge. Cambridge University Press. 1999.
51. ZAROMB, F., Butler, A.C., AGARWAL, P.K. et al. **Collective memories of three wars in United States history in younger and older adults**. *Mem Cogn* 42, p. 383–399, 2013.
52. ZEHFUSS, Maja. **Constructivism in International Relations: Wendt, Onuf, and Kratochwil**, em Karin Fierke e Knud Erik Jorgensen (eds), op. cit., p. 55. 2001.